

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# PARÁ DIÁRIO OFICIAL



ANO LXXXVIII - 88º DA REPÚBLICA — Nº 24125 Belém - Terça-feira, 23 de outubro de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO

*Alacid da Silva Nunes*

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

*Gerson dos Santos Peres*

Gabinete Civil: \_\_\_\_\_ *Sérgio Raymundo Negrão de Souza Franco*

Gabinete Militar: \_\_\_\_\_ *Francisco Ribeiro Machado*

## Secretariado

Administração: \_\_\_\_\_ *Hélio Antônio Mokatzel*

Interior e Justiça: \_\_\_\_\_ *Clóvis Cunha da Gama Malcher*

Fazenda: \_\_\_\_\_ *Clóvis de Almeida Macola*

Viação e Obras Públicas: \_\_\_\_\_ *Pedro Paulo de Lima Dourado*

Saúde Pública: \_\_\_\_\_ *Almir José de Oliveira Gabriel*

Educação: \_\_\_\_\_ *Dionísio João Hage*

Agricultura: \_\_\_\_\_ *Italo Cláudio Falesi*

Segurança Pública: \_\_\_\_\_ *Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara*

Planejamento e Coordenação Geral: \_\_\_\_\_ *Fernando Coutinho Jorge*

Cultura, Desportos e Turismo: \_\_\_\_\_ *Olavo de Lyra Maia*

...O...

Consultor Geral do Estado: \_\_\_\_\_ *Egydio Salles*

Procurador Geral do Estado: \_\_\_\_\_ *Arthur Cláudio Mello*

### PORTARIA e HOMOLOGA- ÇÕES DE SEN- TENÇAS

Do Instituto de Terras  
do Pará - ITERPA

### ELEIÇÕES SIN- DICAIS - AVISO

Da Federação da Agri-  
cultura do Estado do  
Pará

### DECISÃO COREN-PA Nº 14

Do Conselho Regional  
de Enfermagem do Pa-  
rá

### EDITAL 11/79-SDP

Da Fundação Educacio-  
nal do Estado do Pará

### TERMO ADI- TIVO

Da Companhia de Habi-  
tação do Estado do Pará  
- COHAB-PA

### ATAS

De Diversas Firmas

2 Cadernos

40 Páginas

## Gabinete do Vice-Governador

PORTARIA Nº 023/79-GVG DE 17 DE  
OUTUBRO DE 1979

O CAP. PM. ORDENADOR DE DESPESA  
DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, no  
uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundo ao Sr.  
WANDERLEY MARTINS DA SILVA, Adminis-  
trador da Residência do Vice-Governador, na  
importância de Cr\$-10.000,00 (dez mil cruzeiros),

para atender despesas do Gabinete e Residência  
Oficial do Exmo. Senhor Vice-Governador do  
Estado, originando a seguinte Classificação,  
1102.03070212.016 - Funcionamento do Gabinete  
do Vice-Governador e Residências Oficiais.  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - Valor  
Cr\$-10.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador, 17 de outu-  
bro de 1979.

JOSE ANTÔNIO DE ALMENDRA FILHO Cap.  
PM.

Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice -  
Governador

(G. Reg. nº 3142)

# SECRETARIA

## ADMINISTRAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 328 DE 17 DE OUTUBRO DE 1979  
O Secretário de Estado de Administração,  
no uso das atribuições que lhe foram delegadas  
pelo Decreto de nº 076, de 21.05.79.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ato datado de 01.04.75,  
que concedeu de acordo com o art. 111, da Lei nº  
749, de 24 de dezembro de 1953, a IRACI  
BENEDITA DA COSTA NASCIMENTO, ocupan-  
te do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau,  
código EP-3, do Quadro Especial do Magistério  
do Estado, lotada na Secretaria de Estado de  
Educação dois (02) anos de licença sem venci-  
mentos para tratar de interesses particulares.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17  
de outubro de 1979.

NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO  
Resp. p/Exp. da Secretaria de Estado de  
Administração

(G. Reg. nº 3140)

## FAZENDA

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 3872/79 - Concedendo aos  
servidores BICHARA FRAIHA NETO e MARY  
ROSA MELO CORRÊA, três diárias nos valores  
respectivos de Cr\$-1.118,12 (hum mil centó e  
dezoito cruzeiros e doze centavos) e Cr\$-996,08  
(novecentos e noventa e seis cruzeiros e oito  
centavos) cada uma, inclusive passagens aéreas  
trecho Belém/Santarém/Belém, a fim de serem  
ajuizadas Certidões de Dividas pela Procura-

doria Geral da Fazenda Estadual, no Poder Judi-  
ciário da Comarca de Santarém.

PROCESSO Nº 3847/79 - Concedendo ao  
servidor RAIMUNDO DE ALMEIDA GOMES, 20  
(vinte) diárias no valor de Cr\$-200,00 (duzentos  
cruzeiros) cada,

PROCESSO Nº 3827/79 - Concedendo ao  
servidor MANOEL VALENTE, quatorze (14)  
diárias no valor de Cr\$-200,00 (duzentos crui-  
zeiros) cada.

PROCESSO Nº 3299/79 - Concedendo ao  
servidor MANOEL VALENTE, treze (13) diárias  
no valor de Cr\$-200,00 (duzentos cruzeiros) cada.

PROCESSO Nº 3909/79 - Autorizando o  
pagamento da importância de Cr\$-10.000,00 (dez  
mil cruzeiros) ao Instrutor JURANDIR SILVA  
DA CONCEIÇÃO, que ministrou no Órgão Cen-  
tral o Curso de Classificação de Madeira e  
Pimenta do Reino.

PROCESSO Nº 3846/79 - Concedendo ao  
servidor CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO GEMA-  
QUE, vinte e duas (22) diárias no valor de Cr\$-  
200,00 (duzentos cruzeiros) cada.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 19 de  
outubro de 1979.

CARLOS HACHEM CHAVES

Chefe de Gabinete - Mat. 700.460

(Ext. Reg. nº 6463 - Dia: 23.10.79)

## COLEÇÃO DAS LEIS DE 1979

Atos do Poder Executivo. De-  
cretos de janeiro a março. Edição  
Imprensa Nacional. Opúsculo à ven-  
da na Imprensa Oficial do Estado.  
Cr\$ 106,00

# EDITAIS ADMINISTRATIVOS

## Conselho Regional de Enfermagem do Pará

DECISÃO COREN — PA N° 14

Cria Boletim Informativo COREN — PA

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando determinação do Plenário em sua 4ª Reunião Extraordinária realizada em 14.09.79.

Considerando a autorização do COFEN, através da Decisão — COFEN n° 13/78.

DECIDE:

Art. 1º - Criar e fazer circular o Boletim Informativo - Órgão de Publicação Oficial dos atos do COREN — PA, a partir de outubro de 1979.

Art. 2º - A presente Decisão entra em vigor a partir de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Belém, 17 de outubro de 1979.

MARIA DE RIBAMAR LOPES ARANHA  
Secretária

DEOLINDA RÊGO PERES DE SANTANA  
Presidente

(T. n° 5659. Reg. n° 6447 - Dia: 23.10.79)

## MA - Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE -

COORDENADORIA REGIONAL DA SUDEPE  
NO PARÁ/AMAPÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria Regional da SUDEPE, com sede em Belém, Estado do Pará, sita à Travessa Padre Prudêncio, n° 226 - Centro, faz público que, por Delegação do Sr. Superintendente da SUDEPE, acha-se aberta, a partir de 18 de outubro de 1979, nesta Coordenadoria, a TOMADA DE PREÇOS N° 003/79, no endereço acima, que se regerá pelas cláusulas e condições constantes do EDITAL, com encerramento previsto para as 09:00 horas do dia 01 de novembro de 1979.

A TOMADA DE PREÇOS tem por objetivo a aquisição de duas embarcações geleiras em madeira, auto-propelidas, que servirão de apoio ao Entrepasto Pesqueiro Flutuante do Arari, no Estado do Pará.

Os interessados em participar da TOMADA DE PREÇOS deverão procurar esta Coordena-

nadoria para obtenção dos seguintes documentos:

EDITAL e Normas de Licitação e Especificações Técnicas das embarcações, documentos estes que serão fornecidos gratuitamente.

Quaisquer outros esclarecimentos serão prestados pela Comissão encarregada de proceder a referida Licitação, diariamente, no seguinte horário:

— 10:00 às 12:00 e das 16:00 às 18:00 horas.

Belém-Pará, 15 de outubro de 1979.

SILVAL CANDIDO DE MENEZES

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. n° 6366 - Dias: 18, 19 e 23.10.79)

## Centro de Processamento de Dados - CPD

PORTARIA N° 040/79 DE 20 DE SETEMBRO DE  
1979

EMENTA: Designa CHEFE para SETOR DE PROGRAMAÇÃO (SPR) da Coordenação de Desenvolvimento, do Centro de Processamento de Dados - CPD.

O Diretor Geral do CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS — CPD, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar o servidor EDILSON RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula CPD n° 070.452, para exercer as funções de CHEFE do SETOR DE PROGRAMAÇÃO (SPR) da Coordenação de Desenvolvimento, do Centro de Processamento de Dados - CDP.

2. Atribuir ao servidor acima designado, Gratificação de Função, pelo exercício da mesma.

3. A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

4. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Diretor Geral do Centro de Processamento de Dados - CPD, em 20 de setembro de 1979.

CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS

Diretor Geral

(Ext. Reg. n° 6446 - Dia 23.10.79)

## Universidade Federal do Pará

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/79

Espécie: Termo Aditivo n° 01/79 ao Contrato n° 02/78

Data: 17 de outubro de 1979.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

Contratada: CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA.

Objeto: Alteração da cláusula quinta do contrato, com acréscimo de 60 dias úteis do prazo máximo para execução dos Auditórios Setoriais I e II.

Assinaturas: Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto - Reitor - p/Contratante.

Engº WALTER PAMPLONA  
Sócio Diretor - p/Contratada

Testemunhas:

Antônio Prince Bouez  
Sílvia Carvalho  
Construtora Progresso Ltda.

WALTER PAMPLONA  
Diretor Técnico  
C 1 428447 - SEGUP — Pa.  
CPF 000184912-72

(T. nº 5660 - Reg. nº 6450 - Dia 23.10.79)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE —

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato celebrado em 26 de janeiro de 1978, entre a Superintendência do Desenvolvimento da PESCA - SUDEPE - e BARBOZA LIMA - Engenharia Ltda.

OBJETO DO ADITIVO: Aumento de serviços decorrentes das alterações introduzidas no Projeto e aprovado pela SUDEPE, constando de acréscimo de passeio e acesso ao Trapiche.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensada a licitação nos termos do artigo 4º do EDITAL nº 001/77 e conforme o constante do Processo SUDEPE - nº 04951/77.

CRÉDITO PARA COBERTURA DA DESPESA: Programa de Integração Nacional - Fonte A-15 - Elemento 4.1.2.0.64.

EMPENHO: Nota de Empenho nº 241, de 28 de novembro de 1978.

VALOR: Cr\$-62.577,68 (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos). a) Ilegível.

(Ext. Reg. nº 6459 - Dia: 23.10.79)

## Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº P.G. - 85/79  
Art. 54 do Decreto Nº 73.140/73

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, doravan-

te denominado DERPA e a Firma NORCON - Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

REPRESENTANTES: Representa o DERPA seu Diretor Geral, Engº PEDRO SMITH DO AMARAL e a EMPREITEIRA o Engº JOÃO ANTONIO NUNES CAETANO - seu Diretor.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente adjudicação de Serviços está devidamente autorizada pelo Engº Diretor Geral do DERPA e decorre da dispensa de Licitação, na forma do disposto na alínea H, do § 2º, do art. 2º do Decreto-Lei nº 7/79.

OBJETO, LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços adjudicados através do presente Contrato, referem-se a conclusão da Rodovia PA-407, Trecho PA-151/MAIAUATÁ - Subtrecho Ponte de Caia/Vila Maiauatá, com aproximadamente 3 Kms. de extensão, e constam do seguinte: Desmatamento, destocamento, Escavação, carga e descarga de material, Terraplenagem, Revestimento Primário e Compactação de Revestimento etc...

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo será de 100 (cem) dias, contados da expedição da 1ª Ordem de Serviço pela Fiscalização do DERPA.

VALOR E DOTAÇÃO: O valor aproximado dos serviços ora contratados é de (cinco milhões quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e noventa e quatro centavos) Cr\$-5.524.478,94. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da verba: 4.4.1.1.-26, do Orçamento do DERPA para o presente exercício, conforme N.E. nº 05899/79, do Serviço de Execução Orçamentária do DERPA.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 19 de outubro de 1979.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO  
Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL  
Diretor Geral

(T. nº 5663 Reg. nº 6456 - Dia: 23.10.79)

## Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA  
COTA - PARTE DOS MUNICÍPIOS  
MÊS MAIO/1979

PREFEITURA MUNICIPAL	CONTA CORR. Nº	VALOR
Ananindeua	170.035-9	2.828,86
Belém	170.844-9	1.115.419,00
Benevides	170.116-9	1.866,44
Cachoeira do Arari	170.758-2	
Ponta de Pedras	170.616-0	
Salvaterra	170.773-6	



## DIÁRIO OFICIAL

- \* DIRETORIA
- \* ADMINISTRAÇÃO
- \* REDAÇÃO
- \* PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém-Pará

PBX: 226-0859  
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858  
Departamento de Administração: 226-1196  
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -  
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

**FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretora de Documentação e Divulgação

**EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

Chefe de Redação e Revisão

**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco  
cruzeiros

**PUBLICAÇÕES**

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 50,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 7,00  
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Santa Cruz do Arari	170.774-4	
Soure	170.403-9	
Augusto Corrêa	170.542-3	
Bonito	170.154-1	557,04
Bragança	170.149-5	1.359,78
Capanema	170.760-4	950,25
Capitão Poço	170.219-x	218,46
Castanhal	170.364-1	12.337,76
Colares		
Curuçá	170.431-1	
Igarapé-Açu	170.431-7	780,91
Inhangapi	170.140-1	
Irituia	170.595-4	262,13
Magalhães Barata		
Maracanã	170.174-6	1.201,45
Marapanim	170.175-4	
Nova Timboteua	170.743-4	185,69
Ourém	170.749-3	185,69
Paragominas	170.620-9	2.490,26
Peixe-Boi	170.766-3	
Primavera	170.769-8	
Salinópolis	170.772-8	1.032,16
Santa Izabel do Pará	170.097-9	2.304,59
Santa Maria do Pará	170.739-6	1.021,18
Santarém Novo	170.775-2	
Santo Antônio do Tauá	170.776-0	
São Caetano de Odivelas	170.770-1	
São Domingos do Capim	170.427-3	1.889,57
São Francisco do Pará	170.430-3	797,31
São Miguel do Guamá	170.309-9	1.152,28
Vigia	170.779-5	677,19
Vizeu	170.780-9	
Conceição do Araguaia	170.459-1	519,94
Itupiranga		
Jacundá	170.046-4	
Marabá	170.162-2	3.108,61
Santana do Araguaia	170.658-6	
São Felix do Xingu	170.054-5	
São João do Araguaia	170.771-x	
Tucuruí	170.778-7	950,25
Alenquer	170.566-0	
Almeirim	170.755-8	
Altamira	170.746-9	666,28
Aveiro	170.528-8	
Faro	170.432-x	
Itaituba	170.761-2	
Juruti	170.286-6	
Monte Alegre	170.183-5	
Óbidos	170.423-0	
Oriximiná	170.424-9	
Porto de Moz		
Prainha		
Santarém	170.402-8	2.229,23
Senador José Porfírio		
Afuá	170.754-x	
Anajás		
Bagre	170.044-8	
Breves	170.355-2	
Chaves	170.781-7	
Curralinho		

Gurupá		
Melgaço		
Oeiras do Pará	170.304-8	
Portel		
São S. da Boa Vista		
Abaetetuba	170.753-1	2.020,65
Acará	170.731-0	
Baião	170.363-3	
Barcarena	170.121-5	
Bujarú	170.123-1	
Cametá	170.071-5	
Igarapé-Miri	170.387-0	
Limoeiro do Ajuru		
Mocajuba		
Moju	170.764-7	
Muaná	170.179-7	
Tomé-Açu	170.777-9	1.370,74

(Ext. Reg. nº 6464 - Dia: 23/10/79)

## Federação da Agricultura do Estado do Pará

### ELEIÇÕES SINDICAIS A V I S O

Será realizada eleição, no dia 24 de janeiro de 1980, na sede desta entidade, sita à Avenida Conselheiro Furtado, nº 3.374, nesta cidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria desta Federação, no horário de 8:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.

Belém, 22 de outubro de 1979.

Dr. CELSO DE MATTOS LEÃO

Presidente, em Exercício

(T. nº 5.666. Reg. nº 6.465. Dia: 23.10.79)

## Fundação Educacional do Estado do Pará

### EDITAL 11/79-SDP

De ordem do Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, notificado, pelo presente Edital, SÔNIA MARIA PANTOJA, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Estadual de 2º Grau "Deodoro de Mendonça", nesta cidade, para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste no *Diário Oficial do Estado*, reassumir seu cargo, sob pena de, findo o prazo mencionado, e não sendo feito prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do Art. 36, combinado com o Art. 186, item II, e Art. 205, da Lei nº 749,

de 24.12.53 (ESTATUTO). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no *Diário Oficial do Estado* 03 (três) vezes, no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará, 17 de outubro de 1979.

MARIA AUXILIADORA ALEXANDRE PINHO

(Chefe do Serviço de Pessoal da FEP)

VISTO:

Prof. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO  
Superintendente Geral da FEP

(Ext. Reg. nº 6.471. Dias: 23/10, 8 e 22/11/79)

## Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

### ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

O engenheiro Pedro Smith do Amaral, Diretor-Geral do DERPa, usando de suas atribuições que lhe confere o Dec.-Lei Nº 32, de 07/07/69, baixou as seguintes portarias "RESUMO".

702/79-DG, de 21/08/79 - CONCEDER, de acordo com o artigo 130, item I do Regulamento do Pessoal, um mês de ajuda de custo, aos servidores abaixo relacionados, Serventes do QPV, em decorrência de suas transferências da 1ª e 2ª DR, respectivamente, para a Administração Central, conforme Processos n.ºs. 5478/78, 5479/78, 5487/78, 5619/78 e 6076/78. MÁRIO SOUZA MONTEIRO, VICENTE ALEXANDRE FERREIRA, RAIMUNDO SOUZA-B, PAULO RIBEIRO COSTA, EMILIANO GONÇALVES DOS REIS e DOMINGOS EVANGELISTA DAMASCENO.

703/79-DG, de 21/08/79 - I - CONCEDER, a partir de julho/78, de acordo com a Port. Ministerial nº 491, de 16.09.65 e Parecer Jurídico nº 113/78, exarado às fls. 3 do Processo Interno nº 0164/78-2ª DR, a gratificação de insalubridade média, grau II, na base de 20% do salário mínimo regional, ao servidor ANTÔNIO BATISTA DE ALMEIDA, Aux. de Manutenção do QPV-2ª DR. II - ESTABELECEER que a referida gratificação somente deverá ser paga, enquanto o Departamento não dispuser de proteção de luvas, óculos e aventais, devendo o Chefe que estiver subordinado o servidor, cientificar a Sec. Pessoal-2ª DR, a respeito de qualquer alteração ou compra de material que deva motivar o cancelamento do pagamento da gratificação ora concedida.

728/79-DG, de 31/08/79 - MANDAR servir no setor de impressão da DCA, no período de 03/09 a 02/10/79, o servidor MANOEL ALMEIDA DE JESUS, Operador de Máquinas de Impressão do QPV.

729/79-DG, de 03/09/79 - CONCEDER, de acordo com o art. 130, item II do Regulamento do Pessoal do DERPa., um mês de ajuda de custo, ao servidor RONALDO LÚCIO SANTA

ROSA MENEZES, Engº Civil do QPV, a fim de assumir o exercício do cargo em comissão para o qual foi nomeado de Chefe da 3ª DR.

730/79-DG, de 03/09/79 - EXONERAR, a pedido do cargo em comissão, símbolo 8-C, de Chefe do Serviço de Administração da 1ª DR, o funcionário NATHANIEL ALBUQUERQUE FILHO, Assistente de Administração do QPP.

731/79-DG, de 03/09/79 - DESLIGAR deste Órgão, em caráter definitivo a partir de 03/09/79, o funcionário NATHANIEL ALBUQUERQUE FILHO, Assistente de Administração do QPP, tendo em vista lhe haver sido concedido aposentadoria pelo INPS.

732/79-DG, de 03/09/79 - DESIGNAR o funcionário OSVALDO RODRIGUES AYRES, Chefe da DPT, para participar do Simpósio Internacional de Avaliação, Pavimentos e Projetos de Reforços, a realizar-se no Estado do Rio de Janeiro no período de 09 a 14/09/79, sob o patrocínio da Associação Brasileira de Pavimentação, devendo lhe serem pagas 8 diárias especiais.

733/79-DG, de 04/09/79 - DETERMINAR facultativo, o expediente nesta Repartição, no dia 5 de setembro do corrente ano.

734/79-DG, de 04/09/79 - DESIGNAR a funcionária SÍLVIA PANTOJA TAVARES DE QUEIROZ, Chefe da Sec. de Seleção e Aperfeiçoamento, para, no período de 04 a 30.09.79, responder pela Chefia do Serviço de Recrutamento, Seleção e Controle da DRH, considerando que o titular da referida Chefia está respondendo pela Divisão de Recursos Humanos.

735/79-DG, de 04/09/79 - DESIGNAR, o servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA-D, Mecanógrafo do QPV, para, no período de 04 a 30.09.79, responder pela Chefia da Seleção e Aperfeiçoamento, considerando que a titular da referida Chefia está respondendo pelo Serviço de Recrutamento, Seleção e Controle.

736/79-DG, de 06/09/79 - CONCEDER, no período de 03/09 a 02/10/1979 de acordo com a Res. nº 868/78-CRE e Port. Normativa nº 519/76-DG, a gratificação de Deslocamento, na base de 40%, ao funcionário FELISBERTO MACEDO CENTENO, Engº Civil do QPP, que no período acima referido, respondendo p/DCA.

737/79-DG, de 10/09/79 - DESIGNAR, o servidor LEOPOLDO AUGUSTO LEITE, Piloto de Avião, Padrão C do QPV, para, no período de 03/09 a 02/10/79, responder pela Chefia do Serviço de Transporte Aéreo, durante o impedimento do titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

738/79-DG, de 10/09/79 - DESIGNAR, o servidor EPILOGO ALDO DE LOUREIRO PIMENTEL, Agente de Fisc. de Tráfego do QPV, para, no período de 03/09 a 02/10/79, responder pela Chefia do Serviço de Transporte Fluvial e Portuário durante o impedimento do titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

739/79-DG, de 11/09/79 - DESIGNAR, o Engº SAMUEL DE ARAÚJO BELLO, Chefe do Serviço de Construção da 2ª DR, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Chefia da 2ª Res. - 2ª DR.

740/79-DG, de 11/09/79 - EXONERAR, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da 2ª Res-2ª DR, o servidor GERSON RODRIGUES DA SILVA, Aux. Técnico do QPV, pertencente a 2ª DR.

741/79-DG, de 12/09/79 - RECLASSIFICAR, a contar de 12/09/79, na função-de-emprego de Operador de Máquinas, nível 11, classe B, do QPV, com aproveitamento na 1ª DR, o servidor ERASMO TORRES DE LIMA.

742/79-DG, de 13/09/79 - RECLASSIFICAR, a partir do dia 10/09/79, no QPV com aproveitamento na Administração Central e na forma abaixo especificado, os seguintes servidores:

a) - Na função-de-emprego de CONTADOR, nível 20, classe A: FRANCISCO GOMES DE MOURA.

b) - Na função-de-emprego de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível 9, classe A: PEDRO PAULO BELÉM, RAIMUNDO GOMES SILVESTRE e RAIMUNDO NAZARENO DAMASCENO SILVA.

743/79-DG, de 13/09/79 - RECLASSIFICAR, a partir do dia 10/09/79, no QPV com aproveitamento na 1ª Divisão Regional, na forma abaixo especificada, os seguintes servidores: a) - Na função-de-emprego de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível 13, classe A: MARCO AURÉLIO GOUVEIA FURTADO BELÉM.

b) - Na função-de-emprego de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível 9, Classe A: CLAUDOMIRO PINTO BRAGA, WALDEMAR CHAGAS OSÓRIO, FLÁVIO DE CAMPOS FERREIRA, RONALDO PAIVA CARLOS, JOÃO GARCIA CARRERA, JOÃO MARIA GARCIA DA PAIXÃO e RAIMUNDO FREITAS FIALHO.

744/79-DG, de 13/09/79 - RECLASSIFICAR, a partir do dia 10/09/79, do QPV, com aproveitamento na 2ª Divisão Regional, os seguintes servidores: a) - Na função-de-emprego de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, Nível 13, Classe A, ÁLVARO ELIAS VIDAL.

b) - Na função-de-emprego de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Nível 9, classe A: MANOEL DE BRITO FERNANDES, ANTÔNIO DE SOUSA ARAÚJO, BENEDITO RODRIGUES MAGALHÃES, SILVESTRE CARNEIRO DE QUEIROZ, JOÃO DA LUZ GONÇALVES e RAIMUNDO LIMA DA SILVA.

745/79-DG, de 13/09/79 - TRANSFERIR, por necessidade do serviço, para a 4ª Residência-1ª DR, o servidor ALBERTO DA CONCEIÇÃO MELO, Técnico em Mecânica, do QPV, pertencente a 4ª Divisão Regional.

746/79-DG, de 13/09/79 - DESLIGAR deste Órgão, por motivo de falecimento a contar de 19/07/79, o servidor ALCEBIAS FEITOSA SANTOS, Aux. de Portaria do QPV-6ª DR, de acordo com a certidão de óbito da Comarca de Conceição do Araguaia.

747/79-DG, de 14/09/79 - DESIGNAR, uma Comissão constituída pelos Engºs. Cívís, AFONSO BELTRÃO DA SILVA, Chefe da Divisão de Conservação, JOSÉ CARLOS SANTOS MADEIRA, Chefe da 2ª DR e ODIMIR CASTFLO PRAN-

CO FURTADO, Chefe do Serviço de Planejamento - 2ª DR, para, sob a Presidência do primeiro, efetuarem a medição, avaliação dos serviços de melhoramento e restauração da Rodovia PA-253, trecho Irituia/Capitão Poço.

748/79-DG, de 17/09/79 - DESIGNAR, o funcionário MANOEL NEVES PINHEIRO, Motorista do QPP, para, no período de 03/09 a 02/10/79, responder pela Chefia da 1ª Residência - 4ª DR, considerando que o titular estará em gozo de férias.

749/79-DG, de 17/09/79 - REPREENDER, os servidores abaixo discriminados, todos da 3ª DR, pelo motivo de terem trabalhado para terceiros, no horário normal deste Órgão: VALÉRIO PEREIRA MONTEIRO, Braçal; JOAQUIM PEREIRA MARTINS, Pedreiro; JOSÉ MARIA DUARTE, Braçal; JOÃO SOUSA E SILVA, Op. Máquinas; JOÃO RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, Motorista; NILO FERNANDES DE MELO, Ag. de Operador; JOSÉ MARIA DA SILVEIRA, Op. de Máquinas e MANOEL ALVES FERNANDES FILHO, Motorista.

750/79-DG, de 19/09/79 - CESSAR o efeito, da Port. nº 726/78-DG, de 04 de setembro/78, que designou a servidora MARIA DE FÁTIMA PAMPOLHA LIMA, Aux. de Administração do QPV, para, substituir nos impedimentos legais, o funcionário ANTÔNIO MANOEL ALVES PAMPOLHA, na função gratificada, símbolo 8-F, de Encarregado do Serviço do SMS.

751/79-DG, de 19/09/79 - TRANSFERIR do Serviço Médico Social para o Serviço do Pessoal, a servidora MARIA DE FÁTIMA PAMPOLHA LIMA.

752/79-DG, de 19/09/79 - DESIGNAR o servidor CARLOS GOMES DA SILVA, Aux. de Administração do QPV, da Administração Central, para substituir nos impedimentos legais, o funcionário ANTÔNIO MANOEL ALVES PAMPOLHA, na função gratificada, símbolo 8-F, de Encarregado do Serviço do SMS.

753/79-DG, de 19/09/79 - Segue Anexo ao presente.

754/79-DG, de 19/09/79 - DESIGNAR, o servidor CARLOS ADÃO ROCHA, Operador de Fonia do QPV, para, no período de 03/09 a 02/10/79, responder pela Chefia do Setor de Telecomunicações - 1ª DR, considerando que o titular encontra-se em gozo de férias regulamentares.

755/79-DG, de 19/09/79 - DESIGNAR, a servidora MARIA BAYMA AMORIM, Ass. Social do QPV, para participar, no período de 23 a 28 do corrente mês, do III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, a realizar-se no Estado de São Paulo, devendo lhe serem pagas 8 diárias especiais de direito.

756/79-DG, de 19/09/79 - PROMOVER, por merecimento, a partir de 12.08.79, os funcionários abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 50 do regulamento de promoção do DERPa, baixada pelo Dec. Estadual nº 10.754, de 09.08.76:

a) - Assistente de Administração - Nível 15, da Classe "A" para a Classe "B" - DURVALINO

BARBOSA DE LIMA, da Classe "C" para a Classe "D" - RUBEM PEREIRA LEITE.

b) - Rádio-Operador - Nível 15, da Classe "C" para a Classe "D" - JOÃO CAUBY DE ALMEIDA.

c) - Laboratorista de Solos - Nível 14, da Classe "B" para a Classe "C" - RAIMUNDO DIAS BELÉM.

d) - Auxiliar de Administração - Nível 9 da Classe "B" para a Classe "C": LEOPOLDO DA CUNHA E COSTA e RAIMUNDA YOLANDA DA ROCHA FERREIRA.

e) - Auxiliar de Portarias - Nível 4, da Classe "B" para a Classe "C": HAMILTON ANTONIO PIMENTEL DUARTE, JOSUÉ BENÍCIO DE CASTILHO E SILVA, JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA, ODEMAR PIMENTEL e PEDRO OZEIRAS CASTRO.

757/79-DG, de 19/09/79 - PROMOVER, por merecimento, a contar de 12/8/1978 da Classe "A" para a Classe "B", de suas respectivas séries de classe, no QPV os seguintes servidores da Administração Central:

a) - Laboratorista de Solos - Nível 14 - EXPEDITO JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA.

b) - Agente de Fiscalização de Tráfego - Nível 11: EVALDO MORAES SALES e OTÁVIO RAIMUNDO GOMES.

c) - Auxiliar de Administração - Nível 9: JOAQUIM DE FREITAS PALHETA e TEÓFILO CORTE LINS.

d) - Motorista - Nível 8: AYRTON RODRIGUES, DIOGO DAMASCENO MAIA, PEDRO SANTA ROSA MENDES, VALTER MOUTA RIBEIRO e WALDETE BATISTA SANTA BRÍGIDA.

e) - Vigia - Nível 7: ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO, AMÂNCIO WALTER SOARES CASTRO, TALISMÃ MALCHER DA COSTA FILHO, FRANCISCO VICENTE DE ARAÚJO e VICENTE PAULO DE OLIVEIRA.

f) - Cozinheiro - MARTINHO NEPOMUCEMO.

758/79-DG, de 19/09/79 - DESIGNAR, o servidor REINALDO MARCELINO DE OLIVEIRA FILHO, Motorista do QPV, para, no período de 03/09 a 02/10/79, responder pelo funcionário JOSÉ MARIA CARVALHO NEGRÃO, na Chefia do Setor de Sinalização da 4ª DR, tendo em vista que o titular estará em gozo de férias.

759/79-DG, de 19/09/79 - DESIGNAR, o servidor CARLOS ALBERTO PARAENSE DA COSTA, Aux. de Administração do QPV, para, no período de 03/09 a 02/10/79, responder pelo servidor MIGUEL ELIAS NEGRÃO, na função gratificada de Encarregado de Serviço da 4ª DR, considerando que o titular entrará em gozo de férias.

760/79-DG, de 19/09/79 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 727/79-DG, de 28/agosto/79, que concedeu seis (6) meses de licença sem vencimentos ao servidor ANTÔNIO GOMES MONTEIRO, Mec. de Equipamentos Pesados, do QPV-2ª DR, conf. PI. nº 378/79.

761/79-DG, de 19/09/79 - DESIGNAR, o Bel. ORLANDO GERALDO DE LEÃO GUILHON, Di-



retor de Administração, para, no período de 24/09 a 03/10/79, tratar de assuntos de interesse do DERPa, na Cidade de São Paulo, Estado do mesmo nome, de conformidade com a determinação da DG de PI nº 5925/79, devendo lhe serem pagas antecipadamente 12 diárias especiais.

762/79-DG, de 19/09/79 - RECLASSIFICAR, a contar desta data, na função de emprego de Operador de Máquinas, Nível 11, Classe A do QPV, para servirem na 4ª Divisão Regional, onde ficarão lotados, os seguintes servidores da 1ª DR: BENEDITO DOS SANTOS LOPES, FRANCISCO PATRÍCIO DA SILVA, FLÁVIO AFONSO DA SILVA e JOSÉ DO ROSÁRIO SILVA, ambos Braçais.

763/79-DG, de 19/09/79 - CONCEDER, de acordo com o art. 127 do Regulamento do Pessoal do DERPa, um mês de ajuda de custo aos servidores BENEDITO DOS SANTOS LOPES, FRANCISCO PATRÍCIO DA SILVA, FLÁVIO AFONSO DA SILVA e JOSÉ DO ROSÁRIO SILVA, Braçais da 1ª DR, reclassificados Operadores de Máquinas, com aproveitamento na 4ª Divisão Regional.

764/79-DG, de 20/09/79 - CESSAR o efeito do item II da Port. nº 0612/76-DG, de 02/08/76, que designou o servidor RONALDO BRUNO FERNANDES DE MEDEIROS, Ass. Jurídico da 6ª DR, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Chefia do Serviço de Administração daquela Regional.

765/79-DG, de 20/09/79 - EXONERAR o servidor MIGUEL REINALDO DO CARMO CALDAS, Aux. Técnico do QPV, da função gratificada, símbolo 8-F, de Encarregado de Serviço da 1ª Divisão Regional.

766/79-DG, de 20/09/79 - EXONERAR, o servidor ANTÔNIO MAIA DE SOUZA FILHO, Caixa do QPV, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Setor de Patrimônio da 1ª Divisão Regional, a fim de ser aproveitada em outra função.

767/79-DG, de 20/09/79 - NOMEAR, o servidor ANTÔNIO MAIA DE SOUZA FILHO, Caixa do QPV, para exercer o cargo em comissão, símbolo 8-C, de Chefe do Serviço de Administração da 6ª Divisão Regional.

768/79-DG, de 20/09/79 - DESIGNAR, o servidor MIGUEL REINALDO DO CARMO CALDAS, Aux. Técnico do QPV, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Setor de Patrimônio da 1ª Divisão Regional.

769/79-DG, de 20/09/79 - CONCEDER, ao servidor ANTÔNIO MAIA DE SOUZA FILHO, Chefe do Serviço de Administração, da 6ª DR, um mês de ajuda de custo, de acordo com o item II do art. 130 do Regulamento do Pessoal, a fim de assumir o cargo para o qual foi nomeado.

Assessoria de Relações Públicas do DERPa., em 19 outubro, 1979.

CARLOS ALBERTO ALCÂNTARA

Of. de Administração

V I S T O:

JOSÉ SEVERO DE SOUZA

Chefe da A.R.P.

## Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

PORTARIA Nº 753, DE 19 DE SETEMBRO DE 1979.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

Considerando a importância de que se revestem os processos formalizados pela Seção de Comunicações e Protocolo e pelas unidades de protocolo das Divisões Regionais, os quais, embora formados por documentos de origens diversas, constituem, como se sabe, documentação de propriedade do DERPA;

Considerando a necessidade de se manter eficiente controle sobre a documentação processada, assim como de se manter devidamente ordenada a formação desses processos, desde sua autuação inicial até sua fase final de tramitação, com a determinação de seu arquivamento,

R E S O L V E:

1 - PROIBIR que pessoas estranhas aos quadros de pessoal do DERPA manuseiem os processos deste Departamento, assim como se pronunciem diretamente nos aludidos processos, com "vistos", "cientes", etc.

1.1 - A parte interessada que desejar obter vista do processo deverá peticionar nesse sentido, somente sendo atendido o pedido de vista, após o deferimento por parte desta Diretoria Geral ou da autoridade competente, consoante estabeleça o Regimento Interno ou Regulamento do Pessoal do DERPA, considerada a natureza do assunto em exame.

1.2 - Nos casos em que houver necessidade de se dar conhecimento à parte interessada, de informação ou decisão pertinente ao assunto do processo, essa providência deverá ser tomada através de comunicação por ofício ou memorando ficando o processo instruído com cópia do documento expedido, devidamente recebida pela parte interessada.

2 - RECOMENDAR aos titulares de chefia, aos seus substitutos e aos funcionários e servidores em geral, os seguintes procedimentos com relação aos processos em tramitação neste Departamento:

2.1 - A inclusão ou retirada de documentos do processo, deverá obrigatoriamente, ser consignada no bojo do mesmo.

2.2 - Somente os titulares de chefia e seus substitutos podem proceder à retirada de documentos dos processos.

2.3 - As folhas de despacho e quaisquer outros documentos ao serem incluídos no processos, serão obrigatoriamente numerados e rubricados pelo chefe da unidade administrativa onde se verificar a operação ou pelo funcionário ou servidor que proceder a inclusão.

3 - FICA vedado a todo e qualquer funcionário ou servidor exarar seus despachos nas capas ou contra-capas dos processos.

4 - A inobservância do que se estabelece na presente Portaria constituirá transgressão disci-

plinar e conseqüentemente, sujeita seus transgressores às penalidades regulamentares.

5 - RECOMENDAR ao Chefe do Gabinete da Diretoria Geral, aos Diretores Setoriais, aos Chefes de Divisão na Administração Central e aos Chefes das Divisões Regionais rigorosa observância do que se dispõe na presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem,  
em 19 de setembro de 1979.

Eng.º PEDRO SMITH DO AMARAL

Diretor-Geral

(Ext. Reg. nº 6.449. Dia: 23.10.79)

## Instituto de Terras do Pará - ITERPA -

PORTARIA Nº 299 DE 22 DE OUTUBRO DE 1979  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO  
PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere

## Instituto de Terras do Pará - ITERPA -

Homologações das Sentenças proferidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, nos autos de Doação de Terras, em que figuram como interessados:

PROCESSO Nº	NOME	LOTE Nº	GLEBA	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA Nº
001/78-GFC	Toraji Kuzuo	Lote nº 52	Gleba Arapiranga	18ha.69a.97ca.	Abaetetuba	000290/79
007/78-GFC	Miguel da Conceição Fonseca	Lote nº 77	Gleba Arapiranga	9ha.45a.60ca.	Abaetetuba	000277/79
009/78-GFC	Abedil da Conceição Fonseca	Lote nº 47	Gleba Arapiranga	15ha.85a.93ca.	Abaetetuba	000292/79
017/78-GFC	José Maria de Abreu	Lote nº 27	Gleba Arapiranga	9ha.92a.19ca.	Abaetetuba	000274/79
023/78-GFC	Abimael dos Santos Cardoso	Lote nº 25	Gleba Arapiranga	8ha.89a.43ca.	Abaetetuba	000298/79
024/78-GFC	Francisco Vilaça Rodrigues	Lote nº 21	Gleba Arapiranga	0ha.99a.74ca.	Abaetetuba	000287/79
029/78-GFC	Sandoval Monteiro	Lote nº 06	Gleba Arapiranga	3ha.09a.69ca.	Abaetetuba	000271/79
030/78-GFC	Arnaldo Anselmo Costa	Lote nº 15	Gleba Arapiranga	2ha.37a.51ca.	Abaetetuba	000281/79
034/78-GFC	Ely da Conceição Fonseca	Lote nº 76	Gleba Arapiranga	11ha.96a.27ca.	Abaetetuba	000297/79
035/78-GFC	Elvira Pereira de Moraes	Lote nº 12	Gleba Arapiranga	12ha.79a.00ca.	Abaetetuba	000296/79
036/79-GFC	Pedro Décio Guerreiro Contente	Lote nº 58	Gleba Arapiranga	15ha.01a.40ca.	Abaetetuba	000270/79
039/79-GFC	Raimundo Lopes Filho	Lote nº 03	Gleba Arapiranga	10ha.31a.50ca.	Abaetetuba	000288/79
042/79-GFC	João da Costa Ferreira	Lote nº 37	Gleba Arapiranga	22ha.80a.37ca.	Abaetetuba	000286/79
043/79-GFC	Otildes Lima Monteiro	Lote nº 46	Gleba Arapiranga	3ha.37a.61ca.	Abaetetuba	000283/79
044/79-GFC	Idalina Rodrigues Lobato	Lote nº 23	Gleba Arapiranga	7ha.78a.93ca.	Abaetetuba	000285/79
046/79-GFC	Oswaldino Gonçalves Ferreira	Lote nº 20	Gleba Arapiranga	6ha.49a.55ca.	Abaetetuba	000289/79
052/79-GFC	Miguel Cardoso e Silva	Lote nº 54	Gleba Arapiranga	12ha.16a.79ca.	Abaetetuba	000278/79
057/78-GFC	Antônio de Lima Baia	Lote nº 45	Gleba Arapiranga	6ha.27a.35ca.	Abaetetuba	000280/79
058/78-GFC	Donatila Monteiro Baia	Lote nº 44	Gleba Arapiranga	8ha.93a.40ca.	Abaetetuba	000275/79
060/78-GFC	Miguel de Lima Baia	Lote nº 48	Gleba Arapiranga	3ha.87a.76ca.	Abaetetuba	000293/79
066/78-GFC	Enedina Rodrigues dos Passos	Lote nº 22	Gleba Arapiranga	17ha.24a.25ca.	Abaetetuba	000295/79
073/78-GFC	Hiroshi Kida	Lote nº 17	Gleba Arapiranga	19ha.40a.44ca.	Abaetetuba	000272/79
077/78-GFC	Higino Cardoso de Lima	Lote nº 65	Gleba Arapiranga	6ha.66a.03ca.	Abaetetuba	000269/79
078/78-GFC	Higinaldo Cardoso de Lima	Lote nº 64	Gleba Arapiranga	5ha.78a.63ca.	Abaetetuba	000276/79
079/78-GFC	Zuleide Cardoso de Lima	Lote nº 63	Gleba Arapiranga	4ha.58a.26ca.	Abaetetuba	000284/79
080/78-GFC	Maria da Conceição Cardoso de Lima	Lote nº 62	Gleba Arapiranga	3ha.77a.47ca.	Abaetetuba	000294/79
081/78-GFC	Cleonice Cardoso de Lima	Lote nº 61	Gleba Arapiranga	3ha.91a.31ca.	Abaetetuba	000291/79
082/78-GFC	Raimundo Nonato Cardoso de Lima	Lote nº 60	Gleba Arapiranga	2ha.57a.01ca.	Abaetetuba	000282/79

Belém (PA), 05 de outubro de 1979

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

o artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

### RESOLVE:

I - DISPENSAR FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO BARBOSA, do Cargo de Assistente Técnico do Quadro do ITERPA, para o qual fora contratado através da Portaria nº 228/77, rescindindo em consequência, seu Contrato de Trabalho.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças - DA, que promova as medidas necessárias à efetivação deste Ato.

III - FAZER VIGORAR os efeitos da presente Portaria a partir de 22 de outubro de 1979.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 6472 - Dia: 23/10/79)

## Instituto de Terras do Pará – ITERPA –

Homologações das Sentenças proferidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, nos autos de Doação de Terras, em que figuram como interessados:

PROCESSO Nº	NOME	LOTE Nº	GLEBA	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA Nº
002/78-GFC	Maurevaldi de Lima	Lote nº 50	Gleba Arapiranga	33ha.89a.02ca.	Abaetetuba	000232/79
003/78-GFC	Manoel Ferreira da Silva	Lote nº 40	Gleba Arapiranga	27ha.09a.77ca.	Abaetetuba	000239/79
004/78-GFC	Margite Simões da Silva	Lote nº 10	Gleba Arapiranga	93ha.53a.96ca.	Abaetetuba	000247/79
010/78-GFC	Francisco Eudes de Sousa	Lote nº 24	Gleba Arapiranga	21ha.11a.34ca.	Abaetetuba	000261/79
011/78-GFC	Alexandre Pereira Cardoso	Lote nº 70	Gleba Arapiranga	40ha.33a.99ca.	Abaetetuba	000240/79
012/78-GFC	Hirohisa Matsuda	Lote nº 53	Gleba Arapiranga	22ha.46a.43ca.	Abaetetuba	000258/79
013/78-GFC	Lindete Fitipaldi Lyra	Lote nº 59	Gleba Arapiranga	28ha.21a.35ca.	Abaetetuba	000243/79
015/78-GFC	Raimundo Moraes da Silva	Lote nº 04	Gleba Arapiranga	22ha.40a.42ca.	Abaetetuba	000249/79
016/78-GFC	Manoel Miguel Xavier Mac-Dovel	Lote nº 02	Gleba Arapiranga	30ha.85a.19ca.	Abaetetuba	000244/79
018/78-GFC	Quintino Rodrigues Pereira	Lote nº 34	Gleba Arapiranga	23ha.76a.09ca.	Abaetetuba	000231/79
019/78-GFC	Yoshio Hayase	Lote nº 18	Gleba Arapiranga	52ha.80a.71ca.	Abaetetuba	000248/79
027/78-GFC	Olemito dos Santos Pimentel	Lote nº 01	Gleba Arapiranga	57ha.32a.24ca.	Abaetetuba	000234/79
033/78-GFC	Francisco da Conceição Fonseca	Lote nº 75	Gleba Arapiranga	17ha.29a.64ca.	Abaetetuba	000236/79
037/78-GFC	Hideo Takizawa	Lote nº 38	Gleba Arapiranga	25ha.94a.75ca.	Abaetetuba	000229/79
047/78-GFC	Ildo Rodrigues de Vasconcelos	Lote nº 39	Gleba Arapiranga	24ha.66a.52ca.	Abaetetuba	000230/79
048/78-GFC	Raimundo Antônio de Sena	Lote nº 71	Gleba Arapiranga	90ha.26a.88ca.	Abaetetuba	000235/79
050/78-GFC	Raimundo Eglidio Rodrigues	Lote nº 14	Gleba Arapiranga	28ha.04a.53ca.	Abaetetuba	000245/79
055/78-GFC	Joana dos Santos	Lote nº 51	Gleba Arapiranga	23ha.30a.84ca.	Abaetetuba	000259/79
056/78-GFC	Antônio dos Santos	Lote nº 35	Gleba Arapiranga	67ha.02a.62ca.	Abaetetuba	000251/79
061/78-GFC	Shigeru Kawaguchi	Lote nº 41	Gleba Arapiranga	49ha.10a.90ca.	Abaetetuba	000260/79
062/78-GFC	Damasceno Cardoso	Lote nº 68	Gleba Arapiranga	47ha.71a.48ca.	Abaetetuba	000255/79
067/78-GFC	Aliete de Aguiar Soares Carneiro	Lote nº 66	Gleba Arapiranga	51ha.05a.25ca.	Abaetetuba	000238/79
070/78-GFC	Osvaldina Rodrigues Cardoso	Lote nº 67	Gleba Arapiranga	61ha.26a.60ca.	Abaetetuba	000250/79
071/78-GFC	Thaílla Gonçalves da Silva	Lote nº 73	Gleba Arapiranga	46ha.77a.73ca.	Abaetetuba	000254/79
072/78-GFC	Darci Cardoso Pereira	Lote nº 72	Gleba Arapiranga	68ha.01a.87ca.	Abaetetuba	000257/79
074/78-GFC	Raimundo Sarges da Rocha	Lote nº 11	Gleba Arapiranga	32ha.60a.93ca.	Abaetetuba	000233/79
075/78-GFC	Deusarina da Silva Rodrigues	Lote nº 74	Gleba Arapiranga	44ha.45a.80ca.	Abaetetuba	000246/79
076/78-GFC	Maria Pereira de Sarges	Lote nº 42	Gleba Arapiranga	28ha.61a.72ca.	Abaetetuba	000256/79

Belém (PA), 28 de setembro de 1979  
 ALACID DA SILVA NUNES  
 Governador do Estado  
 PEDRO IRIS DE OLIVEIRA  
 Presidente

(Ext. Reg. nº 6466 - Dia: 23/10/79)

### Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB-PA

Termo Aditivo ao Contrato Particular celebrado entre a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB-PA, e a firma Estacon Engenharia S/A, em 18 de maio de 1978.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB-PA., neste ato representada por seu Diretor Presidente, Arquiteto Cicerino Cabral do Nascimento e Diretor Financeiro, Senhor Franklin Costa, e a firma Estacon Engenharia S/A., neste ato representada por seu Diretores, Engenheiros: Lutfala de Castro Bitar e Lucival Amélio de Barros Ferreira, resolvem de comum acordo aditar o Contrato de Empreitada acima citado o que fazem mediante as seguintes condições:

**PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato em referência, incluindo-se além da execução de construção do edifício-sede da COHAB-PA., os serviços especificados nos Processos protocolados sob os números: 4253/78; 577/78; 914/79 e 1495/79.

**SEGUNDA**: – Em decorrência da modificação acima citada incluir-se-á a Cláusula SEGUNDA do Contrato em referência os seguintes Parágrafos Primeiro e Segundo respectivamente:

**“SEGUNDA”**: – PREÇO – Parágrafo Primeiro – O objeto constante deste Termo Aditivo será executado pela EMPREITEIRA pelo preço global de 6.528,793 UPC's (seis mil quinhentos e vinte e oito virgula setecentos e noventa e três Unidades Padrão de Capital), correspondentes nesta data a Cr\$ 2.546.882,00 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois cruzeiros).

Parágrafo Segundo: — As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de Verba Específica do Orçamento Programa de 1979 da COHAB-PA cuja Codificação é 32.6.00 — Imóveis para uso Administrativo — 01 Edificações.

TERCEIRA: — Ficam mantidas sem nenhuma alteração todas as demais cláusulas do Contrato Original, ora aditado.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias de igual teor, rubricadas por todos, para um só fim, e na presença das testemunhas, que também assinam.

Belém, 01 de agosto de 1979.

Pela COHAB-PA.

Arquiteto CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO  
Diretor Presidente  
COHAB-PARÁ  
FRANKLIN COSTA  
Diretor Financeiro

Pela EMPREITEIRA:

Engº LUTFALA DE CASTRO BITAR  
Engº LUCIVAL AMÉLIO DE B. FERREIRA

TESTEMUNHAS:

A) ILEGÍVEL  
MARIA EMÍLIA SANTIS PAMPOLHA

(Ext. Reg. nº 6467 — Dia: 23/10/79)

## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP

PORTARIA Nº 248 DE 11 DE OUTUBRO DE 1979

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.323, de 03 de novembro de 1977.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo Interno nº 00011/79 - DA de 02 de outubro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. VÂNIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO, Diretora do Departamento de Administração, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-10.000,00 (dez mil cruzeiros) devendo os dispêndios serem alocados sob os seguintes Elementos de Despesas:

Órgão: IPASEP	43
Unidade: Departamento de Administração	22
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Manutenção do Departamento de Administração	2.003

### NATUREZA DA DESPESA

3 0 0 0 - Despesas Correntes	
3 1 0 0 - Despesas de Custeio	
3 1 2 0 - Material de Consumo	Cr\$- 5.000,00
3 1 3 2 - Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$- 5.000,00
	<hr/>
	Cr\$-10.000,00

II — Determina-se à responsável pelo presente Suprimento o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento para apresentação da competente Prestação de Contas.

III — A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Presidente  
(Ext. Reg. nº 6473 - Dia 23.10.79)

## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP

### RESUMO DE RESOLUÇÕES

Através de Resolução nº 113, de 01.08.79, foi incluído o menor RAIMUNDO JOAQUIM DE SOUZA JÚNIOR na Pensão no valor atual de Cr\$-1.600,00 cabendo metade a viúva ALICE MONTEIRO DE SOUZA e a outra metade ao referido menor, a Resolução produzirá seus efeitos a contar da data de aprovação em 01.08.79.

Através de Resolução, nº 114, de 01.08.79, foi arbitrada uma pensão mensal no valor de Cr\$-1.176,37 majorada para Cr\$-1.600,00 em favor de MARIA DE NAZARÉ MADEIRA DE SOUZA, e de seus filhos menores PAULO ROBERTO, KÁTIA DO SOCORRO e JORGE LUIZ CARDOSO, cabendo metade a viúva e a outra metade em partes iguais aos referidos menores e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-30.000,00 aos citados beneficiários, obedecendo o rateio ao critério acima mencionado, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 08.05.79.

Através de Resolução nº 115, de 01.08.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-693,00 majorada para Cr\$-1.600,00 em partes iguais aos filhos SANDRA DO SOCORRO, SÉRGIO RONALDO, LUIS ALBERTO, SÔNIA CRISTINA, CLÁUDIO MÁRCIO e GILBERTO DA SILVA COSTA JÚNIOR e concedido o pecúlio no valor de Cr\$-30.000,00 aos citados beneficiários e mais ao Sr. GILBERTO DA SILVA COSTA, cabendo a este a importância de Cr\$-15.000,00 e aos demais Cr\$-2.500,00, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 23.05.79.

Através de Resolução nº 116, de 08.08.79, foi concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-30.000,00 integralmente a RAIMUNDA RIBEIRO CHADA.

Através de Resolução nº 117, de 08.08.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 540,93 reajustada para Cr\$ 1.000,00 e majorada para Cr\$ 1.600,00 em favor do filho menor RAIMUNDO NONATO SIMÕES BARBOSA e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 18.000,00 integralmente ao beneficiário contemplado na pensão a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 12.06.78.

Através de Resolução nº 118, de 08.08.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 613,50 reajustada para Cr\$ 1.000,00 e majorada para Cr\$ 1.600,00 dividida em partes iguais aos filhos menores de nomes: EVA MARIA, RAIMUNDO NAZARENO, MARIA DAS GRAÇAS, KLEBER RAFAEL, SIDNEI e JERÔNIMO DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 30.000,00 rateado em partes iguais aos beneficiários acima citados e mais aos filhos maiores de nomes: AGOSTINHO, MARIA IZABEL e JOSÉ GUILHERME ARAÚJO DA SILVA, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 20.03.79.

Através de Resolução nº 119, de 08.08.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 732,95 reajustada para Cr\$ 1.000,00 e majorada para Cr\$ 1.600,00 em favor de SIRENE DA SILVA COSTA e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 30.000,00 sendo metade em favor de SIRENE DA SILVA COSTA e a outra metade em partes iguais aos filhos maiores de nomes: CLAUDIOVAL, MARIA SIGLIA, RODRIGO, MARIA TEREZINHA, REGINALDO e RISONIDE, devendo a quota-parte pertencente a MARIA TEREZINHA COSTA LEITE ficar sobrestada no IPASEP, até que a mesma se habilite a sua percepção, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 20.03.79.

Através de Resolução nº 120, de 08.08.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 570,63 reajustada para Cr\$ 1.000,00 e majorada para Cr\$ 1.600,00 em partes iguais aos menores ALCIONE DE NAZARÉ e ALUIZIO AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 30.000,00 integralmente a LUZIA BARROSO CARVALHO SANTOS, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 07.01.79.

Através de Resolução nº 121, de 08.08.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 724,50 majorada para Cr\$ 1.000,00 e aumentada para Cr\$ 1.600,00 devendo ser paga integralmente a MARIA DE LOURDES PEREIRA DE CARVALHO e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 30.000,00 à dependente identificada acima, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 29.04.79.

Através de Resolução nº 122, de 08.08.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 720,12 majorada para Cr\$ 1.600,00 cabendo metade a JOANA PINHEIRO CABRAL e a outra metade em partes iguais aos filhos menores: AMAURY, AMARILDO, AMARINALDO, ANTÔNIA, AMARO, ALTAIR, ANTÔNIO, ADRIANA e ANDERSON PINHEIRO CABRAL e concedido o Pecúlio

no Valor de Cr\$ 30.000,00 cabendo metade a JOANA PINHEIRO CABRAL e a outra metade aos filhos de nomes: AMAURY, AMARILDO, AMARINALDO, ANTÔNIO, AMARO e ALTAIR PINHEIRO CABRAL e a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 25.05.79.

Através de Resolução nº 123, de 08.08.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 397,43, com reajustes para Cr\$ 638,00/Cr\$ 1.000,00 e Cr\$ 1.600,00 dividida em partes iguais aos filhos menores MARISTELA, ADALÉA, IETE, ELISEU, ELOIDE e ETHENY RODRIGUES DE LIMA, e concedido o pecúlio no valor de Cr\$ 12.000,00 aos beneficiários acima citados e mais ao Sr. JOSÉ SALES DE LIMA, cabendo Cr\$ 6.000,00 ao viúvo e Cr\$ 1.000,00 a cada um dos filhos, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 27.05.77.

Através de Resolução nº 127, de 22.08.79, foi concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 30.000,00 integralmente a DELMA OTÁVIA ÁLVES DE SEIXAS.

Através de Resolução nº 128, de 22.08.79, foi concedido o pecúlio no Valor de Cr\$ 30.000,00 em partes iguais aos beneficiários CREUZA DE VASCONCELOS CUNHA, WLADIMIR SILVA DA CUNHA e SAMUEL DE VASCONCELOS SILVA CUNHA.

Através de Resolução nº 129, de 22.08.79, foi concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 30.000,00 em partes iguais aos beneficiários ROSEMARY SEBASTIANA, JESUS NAZARENO e ROSILENE DOS SANTOS REZENDE.

Através de Resolução nº 130, de 22.08.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 639,49 reajustada para Cr\$ 1.000,00 e aumentada para Cr\$ 1.600,00 integralmente ao menor JOSÉ ROBERTO SOARES BRITO, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 27 de fevereiro de 1979.

Através de Resolução nº 131, de 22.08.79, foi concedido o Pecúlio no valor de Cr\$ 30.000,00 integralmente a HELOÍSA HELENA FERRO DA FONSECA E SILVA.

Através de Resolução nº 132, de 22.08.79, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 292,70 com reajuste para Cr\$ 638,00 e Cr\$ 1.000,00 e Cr\$ 1.600,00 em favor do menor ALCEU RAIMUNDO DE ANDRADE NOBRE JÚNIOR, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 03.05.77.

Belém, 22 de outubro de 1979

EDNA DE MACÊDO CARREIRA DA SILVA

Chefe de Divisão de Serviços Gerais

VISTO:

VÂNIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO

Diretora do D.A.

(Ext. reg. nº 6473 - Dia: 23/10/79)

# ANÚNCIOS

## Condomínio do Edifício Renascença

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com o art. 25, capítulo VII, da Lei nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964, convoco os senhores condôminos para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 29 (vinte e nove) deste mês de outubro de 1979, 2ª. feira, às 20 horas em 1ª e às 20 horas e 30 minutos em 2ª convocação, no apartamento nº 901 (novecentos e hum) do mesmo Edifício, para deliberação do seguinte:

- a) Problemas de Central de Portaria
- b) Problemas da garage.

Belém, 23 de outubro de 1979.

DOMINGO RIO - Síndico

Condomínio do Edifício Renascença

(T. nº 5664. Reg. nº 6460 - Dia: 23.10.79)

## Sobral Irmãos S.A. — SISA —

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOBREAL IRMÃOS S. A. SISA, REALIZADO EM 10 DE SETEMBRO DE 1979.

LOCAL: Sede social, Rua da Olaria, nº 92 Belém PA; PRESIDÊNCIA: Presidente do Conselho de Administração acionista Acácio de Jesus Felício Sobral; OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: 1) Leitura, discussão e autorização da proposta da Diretoria Executiva referente ao aumento do capital mediante a emissão de 800.000 (oitocentas mil) Ações Ordinárias subscritas pelo acionista Acácio de Jesus Felício Sobral e 2.333.400 (dois milhões trezentas e trinta e três mil e quatrocentas) Ações Preferenciais da Classe "C", subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA. 2) Suspensão dos trabalhos, a fim de ser subscrito pelo boletim individual relativo às ações. 3) Retomada dos trabalhos e aprovação do aumento do capital. aa) Acácio de Jesus Felício Sobral.

OBSERVAÇÃO: A ata cujo extrato é acima apresentada foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, conforme certidão. "Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA —. Certifico que por decisão a Segunda Turma, reunida em 18.09.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1177-75, a 1ª via da presente Ata de Sobral Irmãos S. A. Belém, 18 de

setembro de 1979. A) CÉLIA REGINA SOARES FERNANDES — Secretária Geral em Exercício. ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará. (Ext. Reg. nº 6452 - Dia 23.10.79)

## Telecomunicações do Pará S/A TELEPARÁ

CGC 04.815.411/0001-96

Empresa do Sistema TELEBRÁS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. — TELEPARÁ, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de outubro de 1979, às 10:00 horas, na sede da sociedade, à Av. Presidente Vargas, nº 158, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento de Capital de Cr\$ 868.138.778,00 (oitocentos e sessenta e oito milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros) para Cr\$ 899.083.258,00 (oitocentos e noventa e nove milhões, oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros);

b) Alteração estatutária em caso de aprovação da matéria do item "a", com relação aos artigos 5º e 16 do Estatuto Social;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

a) ROBERTO LAMOGIA DE CARVALHO

Presidente

(Ext. Reg. nº 6445 — Dias: 20, 23 e 24/10/79)

## COBRASA — Colonizadora e Representações Brasileiras S/A

C.G.C. MF 04.987.319/0001 - 03

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da COBRASA — Colonizadora e Representações Brasileiras S/A. a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 30 de outubro de 1979, às 9:00 horas, à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar - salas 1401 e 1414, Belém-PA., para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) ALTERAÇÃO PARCIAL DOS ESTATUTOS SOCIAIS — Cap. III (Capital e Ações) Art. 4º e 5º - EXCLUSÃO e CANCELAMENTO de 809.917 (Oitocentos e nove mil, novecentas e dezessete) ações Preferenciais Comuns oriundas do Decreto - Lei 756/69, e de 1.800.000 (hum milhão e oitocentas mil) ações preferenciais Classe "E" oriundas do Decreto Lei número 1376/74, conforme os Ofícios: (a) BASA — DEFIN

EICIF nº 79/2757; (b) SUDAM nº 1223/79; (c) Guia de Recolhimento SUDAM número 607/79, transformando estas ações em ações ordinárias nominativas ou ao portador, à serem integralizadas em conformidade com as disposições Estatutárias.

b) Outros assuntos do interesse da Sociedade.

Belém, 10 de outubro de 1979.

Dr. GERALDO DE ANDRADE CARVALHO JÚNIOR

Diretor Superintendente

CPF — 321832248-00

(T. nº 5653 - Reg. nº 6410 - Dias: 19, 20 e 23.10.79)

## Fazendas Santa Cruz da Tapera S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### CONVOCAÇÃO

Na forma do Art. 131 e seu parágrafo único, da Lei 6.404, de 15.12.76, que rege as Sociedades por Ações, ficam convocados os senhores acionistas de Fazendas Santa Cruz da Tapera S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária, às 16 horas do dia 31 de outubro do corrente ano, na sede social, sita à Av. Magalhães Barata nº 1123, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria, referente ao exercício encerrado em 30 de junho de 1979;

b) Deliberação sobre a destinação do lucro;

c) Apreciação e aprovação da Correção da expressão Monetária do capital social;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Consultivo e eleição de seus membros para o próximo exercício social;

e) Apreciação e aprovação do aumento do Capital social de Cr\$ 10.424.700,00 para Cr\$ 20.849.400,00, com aproveitamento de reservas; e

f) O que ocorrer.

Belém/Pa, 16 de outubro de 1979

A DIRETORIA

(T. nº 5630, Reg. nº 6338 - Dias: 18, 23 e 26/10/79)

## Marruá S/A. - Agropecuária

C.G.C. 04.822.367/0001-41

BELÉM - PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se conjuntamente no dia 02 de novembro de 1979, às 10:00 horas, em sua sede social sita à Av. Presidente Vargas, 197, cj. 201/2, em Belém, Es-

tado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembléia Geral Ordinária

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 1978;

c) Deliberar sobre os honorários da diretoria;

d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como a fixação de seus honorários;

e) Deliberar sobre a correção da expressão monetária do capital social, no valor de Cr\$. 3.096.359,00 bem como sua capitalização com a conseqüente elevação do capital social e alteração estatutária;

Assembléia Geral Extraordinária

a) Deliberar sobre a reforma parcial dos Estatutos Sociais, principalmente no que se refere a transformação do capital social autorizado em capital social fixo (artigo 4º, artigo 6º e parágrafos 2º e 3º), outros ajustes no referido estatuto que se julgarem convenientes, bem como sua consolidação;

b) Aumento do capital social através de subscrição de ações ordinárias pelos acionistas, na proporção das ações que possuem no capital social;

c) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 05 de outubro de 1979.

ESTEVAM JULIO VARGA

Presidente do Conselho de Administração

MARFIZA LAZZARI VARGA

Conselheira

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Reconheço as firmas de Estevam Julio Varga e de Marfiza Lazzari Varga.

Limeira (SP), 09 de outubro de 1979.

Em testemunho, B.L.R. da verdade.

BRENO LUIZ ROLAND

Escrevente Habilitado

(T. nº 5.135. Reg. nº 6.470. Dias: 23, 24 e 25.10.79)

## Banco da Amazônia S.A.

C.G.C. - 04.902.979/0001-44

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

Na conformidade dos artigos 131 e 135 da Lei 6.404, de 15.12.1976, convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de outubro do ano em curso, às 16:30 horas, no 15º andar do Edifício - sede deste Estabelecimento, à Avenida Presidente Vargas, nº 800, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) reforma do Estatuto Social com modificação do artigo 11, parágrafo 1º, artigo 12, parágrafos 6º e 7º; artigo 13, alínea "h"; artigo 21, inciso IV; artigo 29 e artigo 30;

b) eleição de novos membros do Conselho de Administração;

c) O que ocorrer.

Belém, 19 de outubro de 1979.

OZIEL RODRIGUES CARNEIRO

Presidente

(Ext. Reg. nº 6403 - Dias: 20, 23 e 25.10.79)

## BCN Agropastoril S/A.

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO

C.G.C.M.F. Nº 003.503.802/0001-02

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 01 (primeiro) de novembro de 1979, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social, à Rua João Alfredo, nº 224, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I) - Exame e votação da proposta da Diretoria no sentido de: a) - elevar-se o limite de autorização do capital social de Cr\$ 149.292.500,00 para Cr\$ 185.203.978,00, possibilitando a futura emissão de mais 35.911.478 ações nominativas, sendo 11.834,00 ações ordinárias e de 24.077.478 ações preferenciais, com a consequente alteração do "caput" do artigo 4º dos Estatutos Sociais; e, b) - alterar-se a redação do 3º do Estatutário, artigo 4º de modo a adequá-lo às prerrogativas legais.

II) - Outros assuntos de interesse social.

Belém, 18 de outubro de 1979.

BCN AGROPASTORIL S/A

(a) ARMANDO CONDE

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 6.475. Dias: 23, 24 e 25.10.79)

## Paradiesel S.A. Veículos e Motores

CGC/MF - 05847611/0001-93

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 1979.

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 1979, às 10 (dez) horas, na sede social da PARADIESEL S.A. Veículos e Motores, à Rodovia BR-316 - KM 3 - em Ananindeua - Pa., reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas desta empresa, representando mais de cinquenta

por cento do capital social, com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro Presença de Acionistas, devidamente convocados através de anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 24.104, 24.105, 24.106, nos dias 22, 25 e 26 de setembro de 1979, respectivamente. Iniciado os trabalhos foi designado pelos acionistas para Presidente da Assembléia, o Sr. Vladenir Pontes Menezes, que convidou para Secretário o Sr. Antonio Dias de Assunção Neto, determinando a seguir a leitura do Edital de Convocação que é o seguinte: "PARADIESEL S.A. Veículos e Motores - CGC/MF 05847611/0001-93 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convocação - Convidamos V. Sa. a comparecer à nossa sede social, na Rodovia BR-316, KM - 03 em Ananindeua-Pa., a fim de tomar parte na Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 04.10.79, às 10 (dez) horas, a fim de deliberar e apreciar a seguinte Ordem do Dia: a) Renúncia do Diretor Presidente; b) O que houver. Belém-Pa., 20 de setembro de 1979. A Diretoria". Após a leitura do referido Edital, o Sr. Presidente esclareceu que primeiramente apreciaríamos o item "A" da Ordem do Dia e falou que sobre a mesa se achava uma carta datada de 08 de junho próximo passado do nosso Diretor Presidente, Sr. Jair Bernardino de Souza que renunciava a Presidência dessa empresa, e que lamentava a atitude do seu colega de Diretoria, mas considerando os seus afazeres a frente das empresas que dirige, o grupo Belauto, ele não poderia mais continuar prestando a sua valiosa colaboração. O Sr. Presidente obedecendo aos Estatutos Sociais em vigor disse que era necessário a eleição de um novo Diretor para ocupar o cargo deixando pelo Sr. Jair Bernardino Souza, mas que atendendo a cláusulas contratuais da concessão Mercedes Benz do Brasil S.A., era necessário uma consulta prévia sobre a eleição do novo administrador, mas essa providência ele já havia tomado junto a administração das Mercedes Benz do Brasil S.A. e que ele indicava para ocupar o cargo vacante o Sr. Djacir Menezes, brasileiro, casado, professor universitário, residente e domiciliado à Rua Bulhões de Carvalho, 272 - apto. 1001 - Rio de Janeiro - RJ., portador da Cédula de Identidade nº 284104 - Instituto Felix Pacheco e CIC nº 002816117-34, cujo mandato terminará junto com os demais membros da Diretoria. Colocada em votação a proposta do Sr. Presidente, foi aprovada, sem restrições pela totalidade dos acionistas presentes. Prosseguindo o Sr. Presidente facultou a palavra, a quem dela quisesse fazer uso, tendo o acionista Djacir Menezes Filho, se manifestado, e esclareceu que o montante de retirada dos honorários da Diretoria foi elevado para Cr\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros), a partir de janeiro do corrente exercício, e que por lapso não foi ratificada na última Assembléia e pedia que se fizesse agora. A proposta do acionista Djacir Menezes Filho, foi aprovada por todos os acionistas presentes, sendo a mesma ratificada a partir daquela data. Esgotada a pauta de assuntos constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, agradecendo a presença de todos, suspendeu a sessão pelo tempo estritamente necessário à



lavatura desta Ata, no livro próprio, após o que, reaberta a sessão foi lida e aprovada, devidamente assinada pelos acionistas presentes, dela tiram-se cópias autênticas, devidamente rubricadas e assinada pela mesa, para os fins determinados em Lei. Belém-Pa, 04 de outubro de 1979.

**ANTÔNIO DIAS DE ASSUNÇÃO NETO**  
Secretário

**VLADENIR PONTES MENEZES**  
Presidente da Mesa

Esta ata é a cópia da transcrita no livro próprio, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

**VLADENIR PONTES MENEZES**  
Presidente da Mesa

**CARTÓRIO KÓS MIRANDA**  
6º Ofício de Notas

Reconheço as assinaturas supra assinaladas. Em sinal N.B.M.J. da verdade. Belém, 12 de outubro de 1979.  
Newton B. Miranda Jr.  
Escrevente Autorizado

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 16/10/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1277/79, a 1ª via da presente Ata de Paradiesel S.A. Veículos e Motores.

Belém, 16 de outubro de 1979.

Célia Regina Soares Fernandes  
Secretária Geral em Exercício  
"JUCEPA"

Adalberto Acatauassú Nunes  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(T. nº 5662 - Reg. nº 6454 - Dia: 23/10/79)

**Companhia de Habitação  
do Estado do Pará**  
— COHAB — PA. —

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ — COHAB—PA, REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 1979.

Ao (1º) dia do mês de outubro do ano de (1979) hum mil novecentos e setenta e nove, na sede social à Avenida 1ª de Dezembro nº 4.237, nesta cidade de Belém Estado do Pará, reuniu-se extraordinariamente a Assembléia Geral da Companhia de Habitação do Estado do Pará — COHAB — PA, atendendo ao Edital de Convocação, regularmente publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22.09.79, e também nos jornais de maior circulação. Presentes os Acionistas: O Estado do Pará, representado pelo General R/1 Rubens Luzio Vaz, Assessor Especial do Governador, devidamente credenciado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Cel. Alacid da Silva Nunes, através de Ofício nº 382/GCG, datado de 28.09.79, Arquiteto

Cicerino Cabral do Nascimento, Diretor Presidente, Técnico em Contabilidade Franklin Costa, Diretor Financeiro, Arquiteto Jaime de Oliveira Bibas, Diretor de Construção e Urbanismo, Arquiteto Luiz Fernando Martins Pinto, Assessor da DCU, Contadora Haideé Fernandes da Silva, Economista Edmilson Oliveira Andrade, Administrador João Alberto Nascimento e Senhor Acy Pereira Martins. Dando início a Reunião o Senhor Presidente Cicerino Cabral do Nascimento fez a leitura do Edital de Convocação que tinha como único item a Renúncia dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, e Eleição do Novo Conselho para o próximo biênio. Foi apresentado pelo Senhor Presidente, Arquiteto Cicerino Cabral do Nascimento à Assembléia Geral, a Renúncia coletiva dos senhores membros do atual Conselho, empossados que foram em Reunião de Assembléia Geral Extraordinária de 13 de fevereiro de 1978. Foi aceita a Renúncia, o senhor representante do Governo, agradeceu a valiosa colaboração prestada a esta Companhia pelos que acabavam de deixar a função, formulando votos de pleno êxito pessoal. A seguir foi proposto pelo representante do Governo, General Rubens Luzio Vaz, os nomes dos senhores: Engenheiro Nelson Tomáz Almeida da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade no Conjunto Jardim Tropical, Rua WE — 7 — Q.11, portador do C.P.F. - 001.078.402/00, advogado Paulo de Castro Pinho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Nazaré nº 1335 aptº 1.205, portador do C.P.F. - 012.443.022/87, Engenheiro José Brito Gomes de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua D. Romualdo de Seixas nº 1.483 Umarizal, portador do C.P.F. — 000.425.362/00, Engenheiro Gilberto da Silva Drago, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade no Conjunto Mendara - Rua J—Q.1, 47, portador do C.P.F. — 006.133.802/82, Advogado Zorando Moreira de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Presidente Vargas, Edifício Palácio do Rádio nº 1.308, portador do C.P.F. — 001.856.711/87 e Economista João Tertuliano de Almeida Lins Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Boaventura da Silva, 1.092, portador do C.P.F. - 002.988.662/87, todos para eleição, com exceção ao Economista João Tertuliano de Almeida Lins Neto, que seria reeleição, todos cumprirão mandato de (2) dois anos. Posta a matéria em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, desejou o mais completo êxito aos membros recém eleitos e deu por encerrada a Reunião da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Belém, 01 de outubro de 1979.

Gen. R/1 RUBENS LUZIO VAZ  
C.P.F. — 000.438.182/34  
Arqtº CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO  
C.P.F. — 002.884.702/49

Arqtº JAIME DE OLIVEIRA BIBAS

C.P.F. — 008.573.192/72

Téc. em Cont. FRANKLIN COSTA

C.P.F. — 002.332.262/49

Arqtº LUIZ FERNANDO MARTINS PINTO

C.P.F. — 024.558.112/04

Cont. HAIDEÉ FERNANDES DA SILVA

C.P.F. — 016.396.332/00

Eco. EDIMILSON OLIVEIRA ANDRADE

C.P.F. — 024.027.342/72

Adm. JOÃO ALBERTO NASCIMENTO

C.P.F. — 002.707.091/34

Sr. ACY PEREIRA MARTINS

C.P.F. — 003.614.372/34

CARTÓRIO CONDURÚ

4º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 09 (nove) assinaturas assinaladas com estas setas.

Em sinal M.F.T., da verdade.

Belém (PA), 17 de outubro de 1979.

MARFIZA FÁTIMA TOMAZI

Escrevente Autorizada

(Ext. Reg. nº 6448 - Dia: 23.10.79)

## Madeiras Acará S.A.

C.G.C./MF. nº 04.942.660/0001-42

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DO MÊS DE SETEMBRO DE 1979.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove, com participação da totalidade do capital social conforme assinaturas no "Livro de Presenças", os senhores acionistas de MADEIRAS ACARÁ S.A., reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, às 16:00 horas, em sua sede social à Rodovia Arthur Bernardes nº 8.601, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre assuntos de interesses gerais da Sociedade. O AVISO e a CONVOCAÇÃO não foram publicados, conforme permissivo dos artigos 133 § 4º e 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. Instalada a Assembléia Geral, foram eleitos para presidir e secretariar os trabalhos os Acionistas Neuto Sangalli e Eloy Valentim Sangalli, respectivamente. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente declarou que a principal finalidade dessa Assembléia Geral prendia-se à discussão, votação e aprovação das seguintes matérias: a) estender aos objetivos da Sociedade a atividade de Navegação Fluvial; b) alterar para 25% (vinte e cinco por cento) o dividendo prioritário aos Acionistas sobre o lucro líquido apurado no final de cada exercício social. Após a explanação detalhada da conveniência dos assuntos em pauta, o Senhor Presidente os colocou em discussão e votação, com os senhores Acionistas se manifestando individualmente, havendo suas aprovações por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente propôs que fossem dadas novas redações aos "caputs" dos artigos 1 subitem 1.3 e 6 subitem 6.2 dos Estatutos Consolidados da Sociedade, nos seguintes termos: 1 - DA DE-

NOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE; FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS. 1.3 - Os objetivos sociais são os seguintes: extração, industrialização, comercialização e exportação de madeiras em geral; Navegação fluvial; agricultura e pecuária; florestamento e reflorestamento; quaisquer outros ramos de indústria, comércio e agricultura que venham interessar, por deliberação da diretoria; participação societária em outras empresas, exceto às de responsabilidade solidária. 6. - DO EXERCÍCIO SOCIAL, RESULTADOS E DISTRIBUIÇÕES. 6.2. - Feitas as depreciações e provisões permitidas em Lei, os lucros líquidos serão distribuídos da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento) para dividendo prioritário anual aos Acionistas, observadas as ressalvas do artigo 202, nos seus § 3º e 4º da Lei nº 6.404/76; c) o saldo ficará à disposição da Assembléia Geral que deliberará sobre a sua destinação. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos senhores Acionistas e como não houvesse qualquer manifestação, os trabalhos foram dados como encerrados, sendo suspensa a Assembléia, pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. Belém, 26 de setembro de 1979. aa) Neuto Sangalli, Eloy Valentim Sangalli, Companhia Sangalli Indústria e Agropecuária, Sangalli, Busa S.A. Indústria e Agropecuária, Hélio José Sangalli, Leonel Sangalli, Guerino Sangalli, Luiz Carlos Sangalli, Telvi Sangalli, Henrique Sangalli, Darcy Sartori, Germano Clemente Rizzi e Israel Jorge Lenuzza Domingues. Declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio da Sociedade e que as assinaturas ali apostas são verdadeiras e o foram em nossa presença.

Belém, (PA), 26 de setembro de 1979

NEUTO SANGALLI

Presidente

ELOY VALENTIM SANGALLI

Secretário

JOSÉ FERNANDO PAES VASCONCELOS

Contador

CRC. 2.218-PA — CPF 008634322

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço as firma supra assinaladas (2).

Belém, 16 de outubro de 1979.

Em testemunho R.S. da verdade.

Raimundo Sena

Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 18/10/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1281/79, a 1ª via da presente Ata de Madeiras Acará S.A.

Belém, 18 de outubro de 1979.  
 Célia Regina Soares Fernandes  
 Secretária Geral em Exercício  
 "JUCEPA"

Adalberto Acatauassú Nunes  
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
 (T. nº 5665 - Reg. nº 6461 - Dia: 23/10/79)

## EDITAIS JUDICIAIS

### Comarca da Capital

CARTÓRIO PEPES  
 EDITAL

CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS, JUÍZA DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC...

FAZ SABER que pelo presente edital com o prazo de trinta dias, fica CITADO o cidadão GENÉSIO QUARESMA DOURADO, brasileiro, casado, comerciante, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, na qualidade de titular da firma individual GENÉSIO QUARESMA DOURADO, estabelecida nesta capital à Rua Santo Antônio, nº 57, tomar ciência dos termos da AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO DE ALUGUÉIS que lhe move Izabel de Lima Barreto com outorga de seu marido Aracy Barreto e Geraldo de Souza Pereira de Lima, feito que tem por objeto o imóvel de propriedade dos requerentes, a sí locado e onde está estabelecida, no endereço acima, e por fundamento o fato de encontrar-se em atraso o pagamento dos aluguéis do referido imóvel, relativos aos meses desde JULHO p.p., decumprimento de obrigação fundamental na reação locatícia, o que deu margem a propositura da referida ação, com fundamento e na forma da Lei nº 6649, de 16.05.79. - O referido aluguel, atualmente, está fixado em Cr\$ 24.216,00 mensais. - O feito se processa perante o Juízo da 9ª. Vara e expediente do Cartório do 3º Ofício Cível - PEPES -, localizados no Palácio da Justiça, 3º andar e a Praça Felipe Patroni, nesta capital e em sua petição inicial, além do pedido de despejo foi requerido seja condenada a inquilina inadimplente às demais cominações legais. - E para que - chegue ao conhecimento de todos e a interessada, na pessoa de seu representante legal, não alegue ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. - Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 19 dias do mês de outubro de 1979. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrevente Juramentada do cartório do Terceiro Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subscrevo.

Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES DOS SANTOS  
 Juíza de Direito da 9ª. Vara do Cível e Comércio da  
 Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil  
 (T. nº 5667, Reg. nº 6469 - Dia: 23/10/79)

### Comarca da Capital

EDITAL DE CITAÇÃO DE ALÓDIO DE SOUZA,  
 COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA  
 FORMA ABAIXO.

A DOUTORA ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES - JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA. CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ. NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente CITAR o Sr. ALÓDIO DE SOUZA, brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido com o prazo de trinta (30) dias, para responder aos termos da Ação de Divórcio, com fundamento no art. 40 §§ 1º, 3º e 5º, "caput" da lei 6.515/77 e 274., que se processa neste Juízo, movido por sua esposa Glória Maria de Souza, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade à Vila Virgílio nº 384, podendo contestá-lo no prazo legal, ficando advertido de que não contestado a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, pelo suplicante, os fatos articulados pela autora, cujo prazo para contestação correrá a partir da audiência de conciliação e julgamento. "DESPACHO". Cite-se o requerido, mediante edital, com o prazo de 30 dias, para comparecer a audiência de conciliação, a ser realizada neste Juízo às 10,00 h. do dia 29 de novembro, citação essa que prevalecerá para os demais termos da demanda, caso não haja acordo. Belém, 26/09/79. (a) Italzira B. Rodrigues. Juíza de Direito da 7ª Vara.. E para que chegue ao conhecimento do interessado, e não possa de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Aluísio Costa, Escrivão do 2º Ofício da A.J.C., datilografei e subscrevi.

ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES

Juíza de Direito da 7ª Vara do Cível

(Ext. Reg. nº 6474 - Dia: 23/10/79)

### Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório, à Rua Senador Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes deste país, os seguintes títulos: Raimundo Maia Pereira - DP - Cr\$ 23.597,00/ Fercol Ferreira & Colares Ltda - DP - Cr\$ 56.590,95/ Rodrigues e Aragão Ltda - DP - Cr\$ 49.019,12/ H. M. Rocha - DP - Cr\$ 1.560,00/ M. L. Soares Guimarães - DP - Cr\$ 2.483,85/ Milton Ra-

nos Vieira - DP - Cr\$ 51.040,00/ Manoel Santos Ba-  
 ista - DP - Cr\$ 24.990,00/ Henrique Aloisio de Lima  
 - DP - Cr\$ 5.320,00/ Milton José Pinheiro Monte - DP  
 - Cr\$ 12.102,80/ Madeiril Ltda. - NP - Cr\$ 210.000,00/  
 Percilio Sarmiento de Mendonça - DP - Cr\$  
 15.540,00/ João da Cruz Machado - DP - Cr\$  
 2.500,00/ Raid Abdallah El Jurdi Ltda - DPs (2) -  
 Cr\$ 22.360,00/ 22.360,00/ Estância Jesus Ltda - DP -  
 Cr\$ 9.333,50/ João Antonio Luiz Coelho Neto - NP -  
 Cr\$ 21.000,00/ Lindalva Souza Silva - DP - Cr\$  
 2.000,00 - pelo que ficam ditos devedores intimados  
 e notificados para dentro do prazo de 72 horas vi-  
 rem pagar ou darem razões do não pagamento, sob  
 pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 19 de outubro de 1979.

Cartório de Protesto Moura Palha  
 II Ofício

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA  
 Oficial

(T. nº 5661 - Reg. nº 6451 - Dia: 23/10/79)

## Protesto de Letras

Faço saber por este edital Ivaldo Pereira  
 das Chagas, Manoel Fargino Ferreira Neto, Maria Leoni-  
 ce Ferreira da Silva, Edna Lima de Lima, Maria  
 do Carmo Pinheiro Chaves, Guilherme Santos  
 de Sant'Anna, Agey Francisco de Souza, Araújo  
 e Cia., Rodrigues Aragão Ltda., Confecção.  
 Excelsior Ltda., Carlos Augusto Menezes Sam-  
 paio, D V Machado, Meridien Com Rep. da  
 Amazônia Ltda., Dilermando A Lara Tavares,  
 Interpará Prod. Comestíveis Ltda., Osvaldo  
 Benedito Guerindo, Raimundo da Cruz, Alfa  
 Conort Ltda., Icotec- Imp. Coml. Técnica Ltda.,  
 Wilson de Souza Lima, Arruda Com. e Distr. de  
 Prod. do Mar Ltda., que foram apresentadas em  
 meu Cartório à Rua 28 de Setembro nº 276 da  
 parte do Banco Sul Brasileiro S/A., Financ. Lar  
 Brasileiro S/A., Fina Singer S/A., Banco do  
 Estado do Amazonas S/A, Financ. General  
 Motors., Banco Real S/A., Banco Nacional de  
 Crédito Cooperativo S/A., Banco Mercantil de  
 S. Paulo S/A., Banco da Amazônia S/A., Labora-  
 tório Collins Ind. e Com Ltda., Banco Itaú S/A.,  
 Banco do Brasil S/A., S/A White Martins., Afic-  
 Araújo Filhos Ind. e Com Ltda., Banco Auxiliar  
 S/A., para apontamento e protestos por falta de  
 pagamento, seis (6) notas promissórias, Uma (1)  
 letra de Cambio, e quinze (15) duplicatas de  
 contas mercantis, nos valores de Cr\$-761,30 Cr\$-  
 1.650,00/ 35.715,00/ 4.320,00/ 3.096,00/ 5.340,00/  
 30.000,00/ 75.876,10/ 17.800,00/ 8.851,34/ 38.425,00/  
 12.438,00/ 1.524,00/ 80.000,00/ 70.514,65/ Cr\$-  
 2.190,30/ 49.840,00/697,50/ 46.100,00/ 11.392,50/  
 10.475,80/ 80.340,00/ Vencimentos Vários por V.  
 Sas. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de  
 Banco Sul Brasileiro S/A., Financ., Lar Brasi-  
 leiro S/A- Cred. Financ. Invest., Fina Singer S/A  
 Banco do Estado do Amazonas S/A., Finac.  
 General Motors, Porcelana Santa Rosa Ind.

Com., Ltda., Coop., Central dos Prod. Rurais de  
 Minas Gerais S/A., Pfaff do Brasil S/A., Com  
 Ind., Casa dos Pneus., Cipel - Constr. Ind. Plan-  
 tio Exp. Ltda., Laboratórios Collins Ind. Com  
 Ltda., Partington Chemicals S/A., Ind. e Com., R  
 D International Ltda., Pinvepel-Pinheiro Veícu-  
 los Peças Ltda., S/A - White Martins., Afic-Araú-  
 jo Filhos Ind. e Com Ltda., Cemec-Constr.  
 Eletromecanicas S/A., Ar-Frio Refrigeração S/A  
 Geopesca - Emp. de Pescados em Geral, respec-  
 tivamente, e os íntimo e notifico ou a quem  
 legalmente os representem para pagar ou dar a  
 razão por que não pagam as ditas notas pro-  
 missórias, a letra de cambio e as duplicatas de  
 contas mercantis, ficando V. Sas. cientes desde  
 já de que os protestos respectivos serão lavra-  
 dos e assinados dentro do prazo legal.

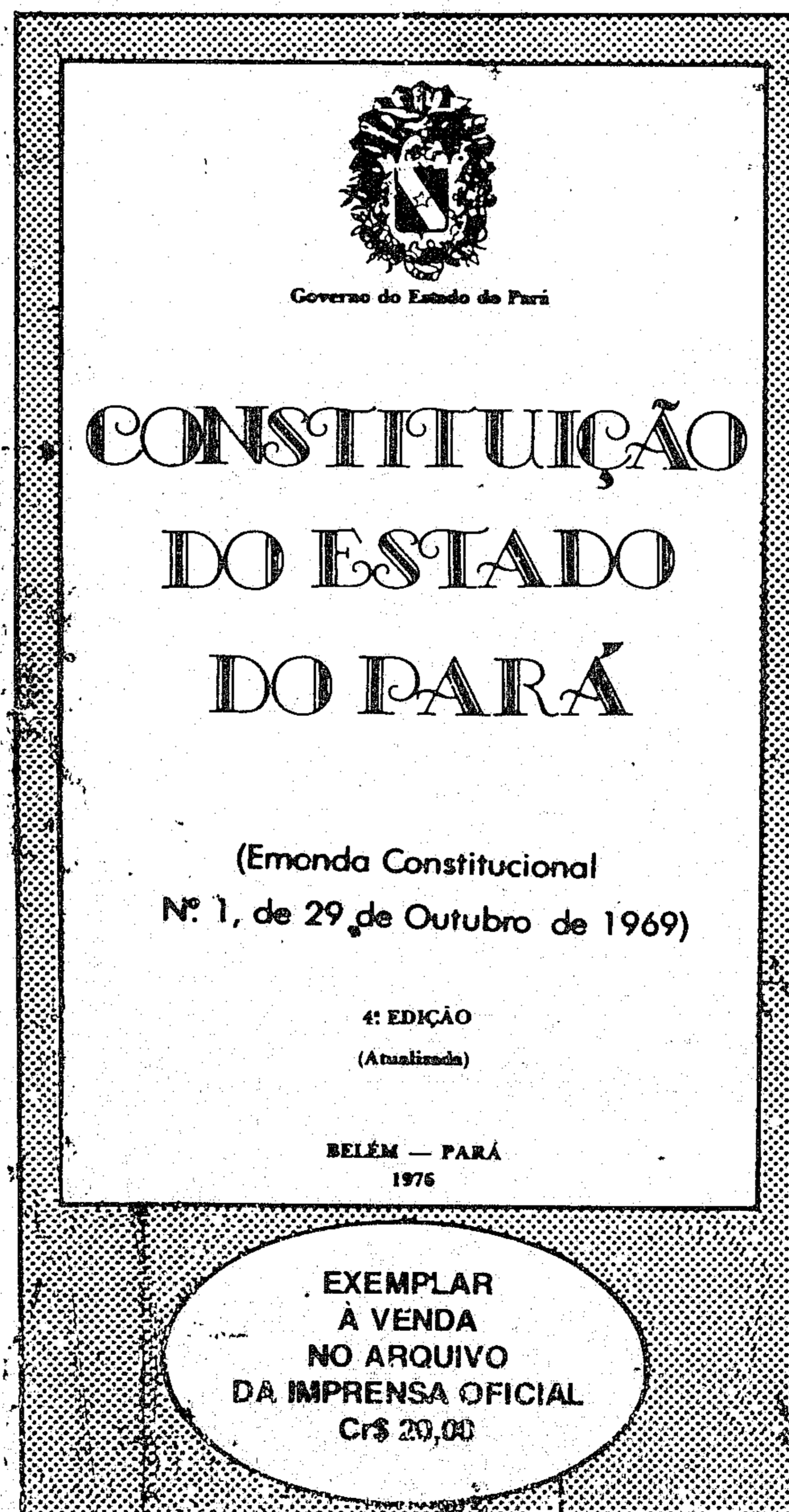
Belém-Pa., 22 de outubro de 1979.

(a) SALVIO A. MIRANDA CORRÊA JR.

Oficial Substº do Protesto de Letras

1º Ofício

(Ext. Reg. nº 6462 - Dia: 23.10.79)



**Auditoria da 8a.  
Circunscrição Judiciária  
Militar**

**EDITAL**

Eu, Dr. JURACY REIS COSTA, JUIZ AUDITOR DA 8a. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR.

FAÇO SABER aos que, o presente Edital de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que deverá comparecer sob as penas da lei, na Auditoria da Oitava Circunscrição Judiciária Militar, sita à Av. Governador José Malcher nº 611, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às 14:00 horas do dia 16 do mês de novembro próximo vindouro, perante o Conselho Permanente de Justiça da Aeronáutica - FRANCISCO MELO DE CARVALHO, brasileiro, casado, com 23 anos de idade natural de Rosário-MA, profissão electricista, filho de José Ribamar Pereira de Carvalho e Deuzuita Alves de Melo, residente e domiciliado, na cidade de Tucuruí-PA, por ter sido denunciado pelo Dr. Procurador Militar, junto a esta Auditoria, como incurso nas sanções do art. 240 §§ 5º e 6º nº I, do Código Penal Militar, DADO E PASSADO nesta Auditoria da Oitava Circunscrição Judiciária Militar, em Belém do Pará, aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Djalma de Alcântara Gonçalves Chaves, Diretor de Secretaria, que a mandei datilografar.

Dr. JURACY REIS COSTA

Juiz Auditor da 8a. CJM

(G. Reg. nº 3083 - Dias: 18, 20 e 23.10.79)

**DELITOS DO  
TRÂNSITO  
(Anteprojeto de Lei)**

*Edição Imprensa  
Nacional. Opúsculo à  
venda no Arquivo da  
Imprensa Oficial do  
Estado.*

*Cr\$ 20,00.*

**P r o c l a m a s**

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: - VITOR HUGO SERRA e MARIA JULIETA GOUVEA HAGE, ele filho de José Francisco Serra e Elza Meninéa Serra; ela filha de Almiro Felipe Hage e Marcília Gouvea Hage, solt. - EDVALDO DE JESUS GARCIA CHUVAS e IRAMITA DA SILVA SOARES, ele filho de João Batista Chuvás e Agostinha Costa Garcia; ela filha de Joaquim Pinheiro Soares e de Raimunda da Silva Soares, solt. - JOSÉ MARIA SOUZA ATAÍDE e FILOMENA SILVA QUADROS, ele filho de Raimundo Januário Ataíde e Luiza da Cruz e Souza; ela filha de José Benedito Quadros e Dalvina Bernarda Silva Barros, solt. - JOÃO NASCIMENTO DE SOUZA e MARIA FRANCISCA XAVIER LOPES, ele filho de José Bispo de Souza e Artemisia Nascimento de Souza; ela filha de Abelardo Marques Lopes e Raimunda Xavier Lopes, solt. - AMÉRICO MARTINS BELÉM e MARIA DA SALETE FONSECA DE CAMPOS, ele filho de Luiz Vieira Belém e Gregória Martins Belém; ela filha de Miguel de Oliveira Campos e Maria Anita Fonseca de Campos, solt. - JOSÉ RONALDO GOMES PEREIRA e ANGÉLICA CONCEIÇÃO DE SOUZA MATOS, ele filho de Cícero Pereira e Maria do Carmo Gomes Pereira; ela filha de Manoel Galdino de Matos e Lourdes Conceição de Souza Matos, solt. - ANTONIO MACEDO DAS NEVES e ROSA MARIA SOUZA DE MIRANDA, ele filho de Jonas Rodrigues das Neves e Josefa Macedo das Neves; ela filha de Pedro Pinheiro de Miranda e Jovenila Souza de Miranda, solt. - RAIMUNDO DE SOUZA SANTIAGO e MARIA DA GRAÇA SILVA RESQUE, ele filho de Nestor Rodrigues Santiago e Margarida de Souza Santiago; ela filha de Miguel Resque e Maria Violeta Silva Resque, solt. - JOSÉ ANTONIO BASTOS DE MORAES e MARIA DO SOCORRO MELO FURTADO, ele filho de Asclepiades Manoel Gama de Moraes e Maria José Bastos de Moraes; ela filha de João do Carmo Furtado e Maria Melo Furtado, solt. - LUIZ OTÁVIO DE SOUZA OLIVEIRA e SILVIA SOCORRO DE FREITAS TORRES, ele filho de Manoel Oliveira e Maria Antonia de Souza Oliveira; ela filha de Josino Torres e Wanda de Freitas Torres, solt. - Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 22 de outubro de 1979. E eu, Edith Puga Garcia - Escrevente Juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. Nº 5134 - Reg. Nº 6468 - Dia 23.10.79)

**CÓDIGO PENAL  
(Atualizado)**

Edição Imprensa Nacional.  
Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado. Cr\$ 70,00.

## Justiça Federal

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 40 DIAS**  
Ref. Proc. nº 13.035

O Exmo. Sr. Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal no Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital, le-rem ou dele tiverem conhecimento, que tem curso perante este Juízo e Secretaria um Processo de Execução, movido por Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, contra Orlando Miranda, para cobrança do valor de Cr\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos cruzeiros), acrescido das penalidades legais, inclusive custas e honorários de advogado. E porque o executado se encontra em lugar incerto e não sabido, por este EDITAL fica CITADO para todos os atos de Processo, devendo, no prazo de 24 horas a contar da primeira publicação, pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de 10 dias para opor embargos, e, se não oferecer estes, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente, ciente de que este Juízo funciona na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, no expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, a) ilegível, Auxiliar Judiciário, o datilografei e eu José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

**JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO**

**SANTIAGO**

Juiz Federal

(Ext. Reg. nº 6458 - Dia: 23/10/79)

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 40 DIAS**  
Ref. Proc. nº 13.987

O Exmo. Sr. Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal no Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital le-rem, ou dele tiverem conhecimento, que tem curso

perante este Juízo e Secretaria um Processo de Execução movido por Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, contra Cláudio Oliveira Coelho, para cobrança do valor de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), acrescido das penalidades legais, inclusive custas e honorários de advogado. E porque o executado se encontra em lugar incerto e não sabido, por este EDITAL fica CITADO para todos os atos do Processo, devendo, no prazo de 24 horas a contar da primeira publicação, pagar a dívida e seus acessórios ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados, tantos quantos bastem e sejam suficientes para garantir a execução, correndo da intimação do respectivo ato o prazo de 10 dias para opor embargos, e, se não oferecer estes, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente, ciente de que este Juízo funciona na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, sendo ainda afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, a) ilegível, Auxiliar Judiciário, o datilografei e eu José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

**JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO**

**SANTIAGO**

Juiz Federal

(Ext. Reg. nº 6457 - Dia: 23/10/79)

*Impressos em Geral.  
Fornecemos mediante  
orçamento prévio às  
entidades públicas,  
particulares, profissionais  
liberais e parlamentares*

**Informações na Diretoria  
Administrativa da  
IMPrensa Oficial**

## Tribunal de Justiça do Estado

### A V I S O

De ordem da Exma. Sra. Desembargadora Presidenta, torno público que, nos termos de comunicações feita pela douta Comissão de Inscrição do Concurso para Ingresso na Magistratura de Carreira da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o término do prazo das inscrições do referido Concurso foi prorrogado para o dia 05.11.1979, subsistindo as normas constantes do Edital publicado no "Diário da Justiça", de 29.09.1979.

**GENGIS FREIRE**

Subsecretário do TJE

### Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 26 de outubro para julgamento do seguinte feito:

#### RECURSO DE "HABEAS CORPUS" DA CAPITAL

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal, em exercício e Arlindo da Silva Sarame.

Recdos: Os mesmos (Dr. W. O. Bibas)

Relator: Desembargador Stéleo Menezes

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.  
Belém, 19 de outubro de 1979.

**GENGIS FREIRE**

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3138)

### Anúncios de Julgamento da 2ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembarga-

dor Presidente das Câmaras, foi designado o dia 25 de outubro para julgamento dos seguintes feitos:

#### REEXAME DE SENTENÇA DE 1º GRAU DE VISEU

Sentenciante: A Dra. Juiza de Direito da Comarca de Vizeu.

Sentenciado: José Andrade de Lima.

Relator: Desembargador Manoel de Cristo Alves Filho.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agyte: Luiz Cavalcante de Paiva (Dr. Nelson Cunha)

Agvda: A Herança de Célio Gomes Vitelli (Dra. Ruth Sizo Fidalgo).

Relator: Desembargador Nelson Amorim

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.  
Belém, 19 de outubro de 1979.

**GENGIS FREIRE**

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3138)

### Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Cível Isolada

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 26 de outubro para julgamento do seguinte feito:

#### APELAÇÃO CIVEL DA CAPITAL

Apte: Cooperativa Agrícola Mista Paraense Ltda (Dr. Normando do Carmo Borges)

Apdo: A Fazenda Público do Estado (Dr. João Maria Lobato da Silva, Procurador Geral da Fazenda Estadual, em exercício).

Relator: Desembargador Almir de Lima Pereira.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.  
Belém, 19 de outubro de 1979.

**GENGIS FREIRE**

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 3138)

**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO PARÁ

República Federativa do Brasil  
**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO PARÁ  
Ano LXXXV de da República - Nº 23.261  
Aetim, Quarta-feira, 28 de Junho de 1978

GOVERNADOR DO ESTADO  
Prof. DR. ALOYASIO DA COSTA CHAVES  
VICE-GOVERNADOR  
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

SECRETARIO  
Dr. GABRIEL FRASSÃO FILHO  
Dr. CARLOS ALBERTO BASTOS MACIELI

**NOVA EDIÇÃO**  
2 CADERNOS  
44 PÁGINAS

DECRETO 3.881 do Governo do Estado

PORTARIAS das Secretarias de Estado de Educação e Saúde - 15/06/78

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA de 15/06/78

EDITAL de Nomeação de Pessoal de 15/06/78

**Posto de Vendas e Coleta de Anúncios:**  
**Rua 13 de Maio nº 280**  
**Conjunto 1**

**LEI 6.649 DE 16/05/79**  
**NOVA LEI DO**  
**INQUILINATO**

Edição Imprensa Nacional opúsculo a venda no Arquivo da Imprensa Oficial do Estado. Cr\$ 10,00.

**IMPRESA OFICIAL**  
**SERVIÇOS GRÁFICOS**

**IMPRESSÃO DE:**

- \* Livros
- \* Revistas
- \* Jornais
- \* Agendas
- \* Separatas
- \* Cartazes

**NOVA CONSOLIDAÇÃO**  
**DAS LEIS DO**  
**TRABALHO**  
(Ante-Projeto)

Edição Imprensa Nacional opúsculo a venda no Arquivo da Imprensa Oficial do Estado. Cr\$ 100,00.

**COLEÇÃO DAS**  
**LEIS DE 1979**

Atos do Poder Legislativo. Leis de janeiro a março. Edição Imprensa Nacional. Opúsculo à venda na Imprensa Oficial do Estado.

Cr\$ 30,00





República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVIII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.125

Belém - Terça-feira, 23 de outubro de 1979

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

### Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1979 — 5ª-FEIRA  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO — CÍVEL E COMÉRCIO  
EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc.: Nº 118/79.

EMBARGO A EXECUÇÃO

Emb.: Francisco Iannuzzi.

Adv.: Fernando R. C. Wanzeller.

Emb.: Importadora de Ferragens S/A.

Adv.: Laurênio M. Rocha.

Sent.: Vistos, etc. Homologo por sentença o termo acima lavrado, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P.I.R.

Proc.: Nº 457/79.

CARTA PRECATÓRIA

Dep.: Juízo de Direito da C. de Recife—PE.

Dep.: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível Belém—PA.

Desp.: À conta.

Proc.: Nº 274/79.

INVENTÁRIO

Inv.: Zarife Dabbas Souza de Oliveira.

Adva.: Firmina Antunes B. Cavalcante.

Inv.: Serafina Fortunato Dabbas.

Sent.: Vistos, etc. Julgo por sentença, o cálculo de fls. 18, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeçam-se guias para pagamento do imposto devido e oficie-se à Receita Federal. Intime-se.

3ª VARA

Proc.: Nº 339/79.

EXECUÇÃO

Exc.: Manoel José Maia da Costa.

Adv.: Djalma Chaves.

Exc.: Hilda de Lima Tavares.

Adv.: Benedito M. Alvarenga.

Proc.: Nº 339/79—A.

EMBARGO À EXECUÇÃO

Emb.: Hilda de Lima Tavares.

Adv.: Benedito de M. Alvarenga.

Emb.: Manoel José Maia da Costa.

Adv.: Djalma Chaves.

Desp.: Diga o embargante.

PETIÇÃO DE: Angelina Cordeiro de Azevedo Pantoja, por seu

Advogado: Dr. Benedito Gilberto A. Pantoja, requerendo expedição de um Alvará para fazer levantamento da restituição do imposto de Renda no Inventário dos bens ficados por falecimento de José Amazonas Pantoja.

Desp.: R.H.A. Voltem Conclusos.

PETIÇÃO DE: Eloy Rayol Brasileiro, por seu Advogado: Dr. Wilson

Velasco, requerendo a purgação da móra na Ação de Despejo que lhe move Francisco Vieira Lima.

Desp.: N. A. Como requer.

Proc.: Nº 378/79.

EXECUÇÃO

Exc.: A. C. Moura — Representações.

Adv.: Expedito Leal Ribeiro.

Exc.: Sebastião Rocha.

Adv.: Francisco Gomes da Costa.

Desp.: R. H. Digam os interessados sobre a conta.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Manoel do Nascimento Coelho, por seu Advogado:

Dr. José Maria Frola Rolo, expondo e declarando que concorda com a desocupação do imóvel, objeto da Ação de Despejo que lhe move Cláudio de Sena Mendes.

Desp.: R. H. À audiência da titular (Diretor do Forum).

Proc.: Nº 490/78.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Exc.: Tropical — Cia. de Crédito Imobiliário.

Adv.: João José Maroja.

Excs.: José Maria Cardoso Maia e s/mulher.

Desp.: Apresente-se ao titular.

Proc.: Nº 449/79.

DESPEJO

Aut.: Jamile Kzan Nassar.

Adva.: Lindalva Nazaré V. Magalhães.

### NESTA EDIÇÃO

RESENHAS

Da Justiça Estadual

BOLETINS

Da Justiça Federal

ACORDAOS e  
RESOLUÇÕES

Do Tribunal de Con-  
tas do Estado

EDITAIS

Da Justiça do Traba-  
lho

Do Tribunal Regional  
Eleitoral

Réu: Francisco César Nogueira.  
Interveniente: Francisco de Oliveira Luz.  
Adv.: Rodrigo Octávio da Cruz.  
Desp.: Diga a parte contrária.  
Proc.: Nº 380/79.

## DESPEJO

Aut.: Jovita Rodrigues Araújo.  
Adv.: Armando Barata Teixeira.  
Réu: Euler Aranha Martins.  
Adv.: Miraci César da Cruz.  
Desp.: Retornem os autos à Contadoria para as correções que procederem.

6ª VARA

Proc.: Nº 368/79-A.

## EMBARGO À EXECUÇÃO

Emb.: Cia. T. Janer - Comércio e Indústria.  
Adv.: Carlos Ferro.  
Emb.: José de Brito Maia.  
Adv.: Egydio Machado Salles.

Desp.: Vista ao embargante sobre os documentos.

PETIÇÃO DE: Christovam Colombo Gonçalves, requerendo seja lavrado do auto de entrega de chaves do imóvel nº 1764, na Travessa Caldeira Castelo Branco, de propriedade da herança de Raimundo Massaranduba Maués, pelo Escrivão do Feito.

Desp.: N. A. Como requer.

7ª VARA

Proc.: Nº 400/79.

## ARROLAMENTO

Req.: Amadeu Fernandes Cavaco.

Adv.: Luiz Roberto Meira.

Req.: Theodorica Natividade Goulart.

Desp.: À avaliação, o que feito, digam os interessados.

PETIÇÃO DE: José Macias Frade, por seu Advogado: Dr. Simão Salim, expondo e requerendo a cobrança dos autos da Ação Ordinária de Cobrança, que move contra o Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A., que se encontram em poder do Dr. Fernando Gonçalves.

Desp.: Ao cartório para informar.

8ª VARA

Proc.: Nº 473/79.

## EXECUÇÃO

Exc.: Raimundo Miranda de Assunção.

Adv.: Paulo R. X. de Sá.

Excs.: J. P. Leite e outro.

Desp.: Citem-se.

Proc.: Nº 429/79.

## DESPEJO

Aut.: José Pires Franco.

Adv.: Mário Ro. Fagundes.

Ré: Maria Almerinda Vidal.

Adv.: Oswaldo Reis.

Desp.: Designo o dia 07 de novembro, às 11:00 horas, para purgação do débito e demais encargos, inclusive honorários, este na base de 10% sobre o valor da dívida. A contadora.

PETIÇÃO DE: William Jorge Mattos da Cunha, por seu Advogado: Dr. Hermenegildo Crispino, juntando declaração fornecida pelo Banco, no qual comprova estar depositados os aluguéis do imóvel pertencente a Ana Maria Rio Belber.

Desp.: Fale a parte contrária.

Proc.: Nº 417/79.

## DIVÓRCIO

Req.: Bianor Norat Carneiro.

Adv.: Djalma Chaves.

Req.: Maria Carmen Rodrigues Bino.

Desp.: Fale o Rep. do M.P.

10ª VARA

Proc.: Nº 467/79.

## DESPEJO

Aut.: José Carlos Guimarães Franco Sá.

Adv.: Waldemir Teixeira.

Réu: Antonio Carlos Maués Nascimento.

Desp.: Cite-se.

RESENHA DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1979  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO CÍVEL  
E COMÉRCIO - PEPES

DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - 3ª VARA - Nº 26/1/79.

Autora: Gertruges Torregrossa Maciel.

Adv.: Augusto César de Oliveira.

Réu: Daniel Vieira Ternes.

Adv.: Otávio Montenegro de Oliveira.

Despacho: Diga a apelada.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA AÇÃO - 3ª VARA - Nº 79.

Requerente: Companhia Amazônia Técnica de Engenharia -

CATE.

Advs.: Fernando Calves Moreira e Reinaldo V. Moreira de Castro

Jr.

Requerido: Jacinto de Pinho Rodrigues.

Adv.: Alberto Campos.

Despacho: R. H. Digam os interessados.

AÇÃO RENOVATÓRIA - 3ª VARA - Nº 499/1/78.

Autora: Rainha da Matinha Ltda.

Adv.: João Lemos Mendes.

Ré: Elizabeth Vinhas da Silva.

Adv.: João Marques.

Despacho: R. H. Contados e preparados, voltem conclusos.

EXECUÇÃO - 6ª VARA - Nº 192/79.

Exequente-Credora: Maria Del Carmem Garcia Nunes.

Adva.: Maria do Carmo Costa.

Executados-Devedores: José Moacir Chagas e sua mulher.

(Causa Própria).

Despacho: Diga o A, sobre o pedido.

AÇÃO ORDINÁRIA DE EXTINÇÃO DE TERMO DO COMPRO-

MISSO - 6ª VARA - Nº 246/79.

Autora: Eccal Limitada.

Adv.: Ernâni Augusto A. Barbary.

Réus: Milton Prado de Souza e sua mulher.

Adv.: Egydio Machado Salles Filho.

Despacho: À conta.

AÇÃO DE DESPEJO - 6ª VARA - Nº 315/03/79.

Requerente: Raimundo Farias.

Adv.: Manoel Tocantins Lobato.

Requerido: Gervásio de Miranda Meireles.

Adv.: Eduardo da Silva Tavares Cardoso.

Despacho: À conta, para julgamento antecipado da lide.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - 7ª VARA - Nº 79.

Agravante: Nabih Abou El Hons.

Adv.: Simão Salim.

Agravada: Marina Roffé Ferreira.

Adv.: Egydio Salles.

Despacho: Forme-se o instrumento, o que feito, intime-se o agravado para, no prazo legal, indicar as peças dos autos, que serão trasladadas e juntar documentos novos querendo.

DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - 9ª VARA - Nº 371/7/79.

Autor: Francisco Fiexa dos Santos.

Adv.: Rubem Conde de Almeida.

Réu: Cláudio Jorge Baillieiro de Lima.

Sentença: Isto Posto. Comprovado o débito, julgo procedente a ação e decreto o despejo do réu, do imóvel que ocupa, expedindo-se o mandado de notificação pelo prazo de 15 (quinze) dias. Condeno o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% (dez por cento), sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 17 de outubro de 1979. a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos - Juíza da 9ª Vara.

## CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO

## RESENHA DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1979

JUÍZO DA 1ª VARA - DESPEJO

Requerente: Olívia Rodrigues Lacerda - Adv.: João L. Ferreira.

Requerida: Raimunda Caldas da Silva.

Despacho: Cite-se.

FALÊNCIA

Requerente: Importadora de Ferragens S/A. - Adv.: Carlos B.

Potiguar.

Requerido: Francisco Ferreira Picanço - Navegação.

Despacho: Cite-se.

Requerimento de: Tendência Materiais de Construção, na Ação que move contra Espólio de Celestino Pereira da Rocha, apresentando quesitos - Adv.: Egidio Machado Salles Filho.

Despacho: N. A. Conclusos.

JUÍZO DA 3ª VARA

Requerimento de: Espólio de Luiz do Vale Miranda, na Ação de Execução que lhe move: Albertina Miranda Breval, requerendo seja reexaminado o assunto - Adv.: Alcides Alcântara.

Despacho: Voltem Conclusos.

JUÍZO DA 5ª VARA - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Requerente: Cia. Paulista de Seguros - Adva.: Maria Vidigal de Souza.

Requerido: Rebelo - Ind., Com e Navegação - Adv.: Douglas Domingues.

Despacho: Diga a parte contrária sobre o alegado às fls.

JUÍZO DA 6ª VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Joel Queiroz Aires - Adv.: Icarai Dias Dantas.

Requerido: Antonio Coelho dos Reis.

Despacho: Requisite-se a força policial necessária.

JUÍZO DA 7ª VARA

Requerimento de: Ind. Brasilit da Amazônia S/A., na Ação de Execução, que move contra Comércio de Madeiras "A Preferida Ltda.", requerendo seja publicado Leilão Judicial - Adv.: Rui Guilherme S. Filho.

Obs.: Recebido em cartório em 18.10.79.

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Finasa Crédito - Adv.: Carlos Balbino Potiguar.

Requerido: Álvaro Silva Santana.

Despacho: Apreenda-se, deposite-se e cite-se.

JUÍZO DA 8ª VARA

Requerimento de: Marcele Assad Antonio, na Ação de Despejo que move contra Osmar de Souza Forte, requerendo seja corrigido o despacho de fls. 27, declarando que o efeito do recurso de apelação é tão somente devolutivo - Adv.: Artemis Leite da Silva.

Despacho: Voltem Conclusos.

JUÍZO DA 9ª VARA - CARTA PRECATÓRIA

Requerente: Wanderley Pereira Esterque.

Requerido: Herotildes de Almeida Esterque.

Despacho: À Conta.

-----  
 CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO  
 CARTÓRIO ANA LOBATO  
 ESCRIVÃ: ANA LOBATO

RESENHA DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1979

1ª VARA

Processo Nº 1.233/78.

ARROLAMENTO

Req.: Rubens Péres Vogado.

Adv.: Darcy Ramos.

Reqd.: Alcindo Vogado.

Desp.: Em decarações finais.

Processo Nº 694/78.

EXECUÇÃO

Req.: Companhia Real de Investimento.

Adv.: Rubem Conde de Almeida.

Reqd.: José Maria Gomes do Nascimento.

Adv.: José Maria do Nascimento.

Desp.: Sobre a conta, digam os interessados.

Processo Nº 441/79.

DESPEJO

Req.: Maria Amélia Gomes Baptista.

Adv.: Laurênio Rocha.

Reqd.: Lucivaldo Sousa Tavares.

Adv.: Cleomenes T. Sirotheau Correa.

Desp.: Para purgação de móra, designo o dia 26 do corrente e fixo em 10% sobre o valor do débito, os honorários advocatícios. A conta.

3ª VARA

Processo Nº 899/78.

DESPEJO

Req.: Balthazar Vicente Magno da Costa.

Adv.: Leonardo Lobato.

Reqd.: Milton Gusmão Magalhães.

Adv.: Hadilton Magalhães.

Desp.: Chamo o presente processo à ordem, para tornar sem efeito, o despacho exarado às fls. 49 dos autos, tendo em vista o seguinte: a) Ter este Juízo recebido a apelação, conforme despacho exarado no petítório de fls. 33; b) Ter este Juízo recebido e despachado o petítório de fls. 43, e não ter ordenado, se manifestasse o apelado, apesar de ter se manifestado pela intempestividade do mesmo; c) Ter este Juízo deixado de se manifestar sobre a intempestividade alegada; d) Ter este Juízo, por lápsio ordenado o cumprimento do pedido de fls. 48, em despacho exarado às fls. 49 dos autos. Com isso, devolvo o prazo ao apelado, para apresentar suas razões, na forma da Lei, ordenando, que após, sejam os presentes autos contados e preparados, subam ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, para com a preliminar, apreciar a tempestividade do pedido. Cumpra-se.

6ª VARA

Processo Nº 352/79.

DESPEJO

Reqs.: Cândido José Goés e outro.

Adv.: Egidio Salles.

Reqd.: Nilson Matos da Silva.

Adv.:

Desp.: À conta.

Processo Nº 488/76.

INDENIZAÇÃO

Req.: Paulo Roberto Moraes.

Adv.: Egidio Salles.

Reqd.: Esteves Mello Ltda.

Adv.: Ophir Cavalcante.

Desp.: Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

Processo Nº 1.219/78.

RENOVATÓRIA

Req.: A. Silva & Cia. Ltda.

Adv.: Artemis Leite da Silva.

Reqds.: Maria Proença Figueira Gouvea e outros.

Adv.: Raimundo F. Puget.

Desp.: Diga a parte contrária.

10ª VARA

Processo Nº 471/79.

INVENTÁRIO

Inv.: Catarina Souza Saraiva.

Adv.: Glairson Figueiredo.

Invd.: Mariano Cândido Saraiva.

Desp.: Nomeio a apelante inventariante, lavre-se, termo e prestem-se as primeiras declarações, o que feito, dê-se vistas aos interessados.

Processo Nº 385/79.

DESPEJO

Req.: Ruy Augusto de Bastos Meira.

Adv.: Arnaldo Meira.

Reqd.: Nivaldo Vianna Frazão.

Adv.: Ubirajara Ferreira e Silva.

Desp.: Diga o autor.

-----  
 CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CÍVEL  
 RESENHA DO DIA 18.10.79

PRIMEIRA VARA

DESPEJO

Autor: Hilário Augusto Ferreira (Adv.: Reis Ferreira).

Réu: R. Assunção (Adv.: Ubiratan Agular).

Despacho: Sim. Em, 18.10.79. a) Romão Amoedo Neto.

SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Fazenda Pública Estadual (Adv.: Ulisses d'Oliveira).

Réu: A. F. de Lemos.

Despacho: Prossiga-se na execução. Em, 17.10.79. a) Orlando

Dias Vieira.

EXECUÇÃO

Autora: Fazenda Pública Estadual (Adv.: Ulisses d'Oliveira).

Réu: L. Bandeira.

Despacho no requerimento de desistência do A.: À conta. Em, 17.10.79. a) Orlando Dias Vieira.

## SÉTIMA VARA

## SEPARAÇÃO

Requerentes: Aurino Vicente de Souza e Maricélia Lima de Souza  
(Adv.: João Júlio da Fonseca).

Despacho: Contados, preparados e conclusos. Em, 11.10.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

## DESPEJO

Autora: Edmires Maia Pacheco da Silva (Adv.: Sidney Furtado).  
Réu: José Maria Serbano Sarmanho.

Despacho no requerimento de desistência do A.: À conta. Em, 17.10.79. a) Italzira B. Rodrigues.

## DIVÓRCIO LITIGIOSO

Autor: Raimundo Nonato da Costa Cavalcante (Adv.: Wanilce S-  
cerni).

Ré: Maria Luiza Dias Cavalcante.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 08 de novembro, às 09:00 horas. Em, 11.10.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

## DIVÓRCIO

Autor: Aluizo Brito da Silva (Adv.: Adalberto Chaves de Carvalho).  
Ré: Neuzalina Sousa da Silva.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 26 de outubro de 1979, às 09:00 horas. Em, 11.10.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

## SUMARÍSSIMA

Autor: Abraham Serfaty (Adv.: Alberico Pimentel Filho).

Ré: Empresa de Transportes Belém-Lisboa Ltda. (Adv.: Raimundo Costa).

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 19 de outubro de 1979, às 11:00 horas. Belém, 11.10.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

## RESSARCIMENTO

Autor: João Rodrigues (Adv.: Rubens Mota).

Réu: Durval Rodrigues (Adv.: Adilson Verçosa).

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 23 de novembro de 1979, às 10:00 horas. Em, 11.10.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

## INTERDITO

Autor: Espólio de George Tilden Colman (Adv.: Aluísio Meira).

Réus: Alcidesmar G. Leal e outros (Adv.: Wilton Nóbca).

Despacho: Diga o autor. Em, 11.10.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

## DESPEJO

Autor: Joventino Lopes Ferraz (Adv.: Solange Couto Dantas).

Réu: Raimundo Souza (Adv.: Joazil Serrão de Castro).

Despacho: Indefiro o pedido de fls. 26, por falta de amparo legal. Em, 11.10.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

## RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Belém, 18 de outubro de 1979

AÇÃO: — Execução — 2ª Vara — nº 099/79

Autor: Alice Farias de Araujo (Adv. Dr. Aluísio Meira)

Réu: Alirio M. de Souza Rodrigues e Imazon— Indústria Metalúrgica da Amazônia Ltda. (Adv. Dr.)

Despacho: Digam os interessados.

AÇÃO: — Arresto — 7ª Vara — nº 404/79

Autor: Antonio da Silva Miranda (Adv. Dr. Benedito José S. Santana)

Réu: Sivaldo Pinto de Oliveira (Adv. Dr.)

Despacho: Proceda-se a nova autuação do feito. Torno sem efeito o despacho inicial de fls. 2. — Cite-se o requerido para comparecer à audiência de conciliação e julgamento; que ora designo para o dia 27 de novembro, às 11 horas, onde o suplicado deverá oferecer defesa e provas, se as tiver.

AÇÃO: — Execução — 7ª Vara — nº 108/79

Autor: Neuz Martins Cruz (Adv. Dr. Manoel Tocantins Lobato)

Réu: João da Silva Pereira e Domingos Acatauassú Nunes (Adv. Dr. Flávio C. Maroja)

Despacho: O executado não cumpriu os despachos de fls. 26v, 34v, no prazo legal, perdendo pois o direito de produzir os atos ali ordenados. Assim, atendendo ao pedido do autor de fls. 38, revogo o despacho de fls. 23, que exclui o fiador como executado, para que o mesmo seja citado na forma da lei. Intime-se.

AÇÃO: — Nunciação de Obra Nova — 10ª Vara — nº 83/79

Autora: Carmen Silvia M. Chaves (Adv. Dr. Paulo Cesar de Oliveira)

Réu: Godoy Construções Ltda. (Adv. Dr. Iramar Rocha)

Despacho: Para vistoria designo o dia 26 do corrente, às 10 horas. Intime-se.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 h. do dia 19/10/79.

(Ext. Reg. nº 6453 — Dia: 23/10/79)

# JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 191/79

EXPEDIENTE DO DIA 10/10/79

Juiz Federal e Diretor do Foro  
Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO  
Juiz Federal  
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS  
Diretor da Secretaria  
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

Of. DFJ/DN/SN/Proc. nº 1.359/78, de 27.09.79, do Departamento Federal de Justiça.

Assunto: Certificado de Naturalização (encaminha).

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., 10.10.79. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Edwiges Conceição R. de Moraes)

Assunto: Vem propor Ação Executiva Hipotecária contra Edny Carneiro de Campos.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Francisco Pereira Viana (Adv. Dr. José de Siqueira R. Filho)

Assunto: Requer a este Juízo se digne em designar dia e hora para a Justificação por testemunhas do tempo de serviço prestado como servidor público.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Ministério Público Federal, Procuradoria da República no Estado do Pará (Proc. Dr. Paulo Meira)  
Assunto: Vem oferecer denúncia contra João Santos Ferreira Borges como incurso nas penas do art. 334, § 1º, alínea "d", do Código Penal Brasileiro

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Ivan José Leal (Adv. Dr. Heliomar Gonçalves de Matos)

Assunto: Pedido de arbitramento de fiança (Proc. nº. 16.671)

Despacho: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 10.10.79. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de Ivan José Leal (Adv. Dr. Heliomar Gonçalves de Matos)

Assunto: Solicita providências nos autos do Proc. nº. 16.671.

Despacho: A. A manifestação do representante do Ministério Público. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de Osvaldo de Souza Matos (Adv. Dr. João Ribeiro Lima), requerendo a homologação do acordo nos autos do Proc. nº 16.367.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 10.10.79. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Ofs. nºs 033/79-SCOR/CRJ, 034/79, 035/79, 036/79, 037/79, 038/79, 040/79, 041/79, 042/79, 044/79, 045/79, 046/79, 047/79, 048/79 e 050/79, de 09.10.79, da Delegada de Polícia Federal/Pa.

Assunto: Encaminha os SIC-Boletins de Decisão Judicial dos indiciados Vicente Rodrigues Filizzola, Pedro Silva Meo, João Santos Ferreira Borges, Sebastião Carneiro Pacheco, Wilson Rodrigues da Silva e Carlos Alberto de Alneida Felipe; Wladimir Miglio Coelho, Francisco de Vilar Pinho, Edilson Jesus Loureiro Pimentel, João Pinheiro de Souza, Oscar Barbosa, Francisco das Chagas Bezerra Rodrigues, Ivan José Leal, Edilverto da Silva Pimentel e Francisco Xavier Marques da Cruz, Ademir Dias de Oliveira, Antonio Januário de Oliveira, Edilberto Ferreira Kemper, Cláudio Gemaque da Silva e Adilson Cardoso Pantoja; Aliomar Raimundo Pinon Friais.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 10.10.79. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de Simião Lisboa Conceição (Adv. Dra. Ester de Moraes Neves), requerendo a juntada de documentos e homologação do acordo nos autos do Proc. nº 16.355.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Francisco das Chagas Bezerra Rodrigues (Adv. Dr. José Soares de Albuquerque)

Assunto: Solicita providências nos autos do Proc. nº. 16.655.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, 10.10.79. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 154/79-CRJ/SR/DPF/Pa., de 03.10.79, do Coordenador Regional Judiciário, Bel. João Francisco L. M. Borges.

Assunto: Inq. Pol. nº 102/79-SR/DPF/Pa. (encaminha), em que figuram como indiciados CELIVAL CARDOSO DIAS e outros, solicitando prazo para complementação de diligências.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 166/79-CRJ/SR/DPF/Pa., de 10.10.79, do Coordenador Regional Judiciário, Bel. João Francisco L. M. Borges.

Assunto: Autos do Inq. Pol. nº 082/78-SR/DPF/Pa. (encaminha), devidamente relatado.

Despacho: N.A. Ao Ministério Público para os devidos fins. Belém, 10.10.79. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal

Of. nº 8917 DFJ/DN/SN/Proc. nº 3508/79 de 27.09.79 do Departamento Federal de Justiça.

Assunto: Certificado de Naturalização de Kazuko Kawamura (encaminha)

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., 10.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 165/79-CRJ/SR/DPF/Pa. de 10.10.79 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Inquérito Policial nº 108/79-SR/DPF/Pa. (encaminha)

Despacho: À distribuição. Belém, 10.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal - Distribuidor do mês.

Petição da RODO Pará Ltda. (Adv. Dr. Cécil Meira)

Assunto: Pede providências nos autos da Carta Precatória em que é Deprecante o Juízo de Direito da Cidade do Recife, e Depdo. este Juízo.

Despacho: N.A. Conclusos. Belém, 10.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Carta Precatória intimatória oriunda da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.

Despacho: A. Cumpra-se. Belém, 10.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Carta Precatória oriunda da Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., 10.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição inicial de execução que a Caixa Econômica Federal (Adv. Dra. Antônia L. R. Arruá) vem propor contra René Gonzaga de Busy.

Despacho: Idêntico ao acima.

Habeas-Corpus impetrado em favor de Roberto do Amaral Massoud.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 16674 - Pedido de Liberdade Provisória Mediante Fiança

Reqte: Julio de Oliveira (Adv. Dr. Paulo Sérgio da Silva Rola)

Despacho: Considerando que não é imputada ao Requerente a prática de contravenção tipificada no art. 59 ou no art. 60 da Lei das Contravenções Penais; Considerando que o grau mínimo da pena de reclusão IN ABSTRACTO cominada ao crime que se lhe irroga não é superior a dois anos; Considerando que, — por se desconhecer ter sido ele, no País ou no estrangeiro, definitivamente condenado, é de se supor ser primário; Considerando que não há nos autos prova de ser vadio o pleiteante; Considerando que não há

primeiro pedido de concessão de fiança nos presentes autos, consequentemente não tendo havido anterior quebramento ou infração a correlata obrigação; Considerando, também, que IN CASU não se trata de prisão civil, disciplinar, administrativa ou militar; Considerando, ainda, que não consta estar o Requerente em gozo de suspensão condicional de pena privativa de liberdade ou de livramento condicional; Considerando, por outro lado, a inoccorrência de motivos que autorizam a decretação de prisão preventiva; e, Considerando, finalmente, o parecer favorável do representante do Ministério Público, com fundamento no que dispõem as normas do Capítulo VI, do Título IX, do Livro I, do Código de Processo Penal, admito a prestação de fiança pelo Requerente Júlio de Oliveira, cujo valor arbitro em Cr\$ 10.000,00. Prestada a garantia fiduciária, e recolhido o respectivo valor à Caixa Econômica Federal, lavre-se o correspondente Termo, e, em seguida, expeça-se o competente Alvará de Soltura. Certifique-se nos autos da correspondente Ação Penal. Intime-se. Belém, 10.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 16673 - Comunicação de Prisão em Flagrante  
Comunicante: Dr. Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal.

Preso: Júlio de Oliveira

Sentença: Vistos, etc. Tendo sido observadas as formalidades legais, mantenho a prisão em flagrante. P.R.I. Belém, 10.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Técnico Judiciário: Zulmira Machado Vita

Distribuição dos feitos da Primeira Instância em audiência realizada às 12:00 horas do dia 10 de outubro de 1979.

CLASSE IV - EXECUÇÕES:

Nº 16.665 - Exeqte: Caixa Econômica Federal

Execdo: Edny Carneiro de Campos

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 16.667 - Exeqte: Caixa Econômica Federal

Execdo: René Gonzaga de Busy

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS.

Nº 16.668 - Reqte: Kazuko Kawamura

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.669 - Reqte: Gianfranco Zanelli

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago

Nº 16.672 - Deprecte: Juiz Federal da 4ª Vara no Estado do Rio de Janeiro

Depreco: Juiz Federal no Estado do Pará

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros

Nº 16.676 - Justificante: Francisco Pereira Viana

Justificado: INCRA

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 16.670 - Autora: A Justiça Pública

Réu: João Santos Ferreira Borges

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago

CLASSE VII - HABEAS CORPUS:

Nº 16.675 - Impte: Roberto do Amaral Massoud (em seu próprio favor)

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 16.666 - Depcte.: Juiz Federal no Estado do Amazonas

Depcdo: Juiz Federal no Estado do Pará

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 16.671 - Reqte: Ivan José Leal

Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago

Nº 16.673 - Comunicante: Bel. Raimundo Batista de Moraes Lima

Preso: Julio de Oliveira

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros

Nº 16.674 - Reqte: Julio de Oliveira

Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros

(Ext. Reg. nº 6396)

## BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

Nº 192/79

EXPEDIENTE DO DIA 11/10/79

Juiz Federal e Diretor do Foro — Dr. José Anselmo de Figueiredo  
Santiago

Juiz Federal — Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria — Dr. José Aguiar Barral

Of. nº 632/4V/79 do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Assunto: Solicita informações a respeito da Carta Precatória extraída dos autos do Proc. nº 1097/79.

Despacho: Diante da informação do anverso, archive-se. Belém, 11.10.79. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do Sr. Wilson dos Santos Pereira (Adv. Dr. Paulo da Silva Rôla)

Assunto: Restituição de Coisa Apreendida.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa, em 11.10.79. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nas Petições que a Caixa Econômica Federal - CEF (Adv. Dr. Gilberto Chaves) move contra: Alcides Pinheiro Borges, João Batista de Oliveira, Maria Novaes Pinto e Denise Antonio José de Mesquita e outros, referentes aos Processos nºs 8020, 8234, 8319 e 9917.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 11.10.79. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal

Nº 410 - Pedido de Providências

Requerente: João Francisco Lins Maciel Borges (Coordenador Regional Judiciário)

Despacho: Diante do contido na informação supra, archive-se. Belém, 11.10.79. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 16.237 - Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Wolodymir Oziziw (Adv. Drs. A. Rossi e Raphael Lucas), Otto G. de Arruda Beltrão (Adv. Dr. Laurênio Rocha) e Germano Arnoud Sampaio (Adv. Dr. Alberto Campos)

Despacho: Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 11.10.79. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 170/79-CRJ/SR/DPF/PA de 11.10.79 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Inq. Policial nº 106/79-SR/PA (encaminha)

Despacho: À distribuição. Belém, 11.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal - Distribuidor do mês.

Of. nº 171/79 - CRJ/SR/DPF/PA de 11.10.79 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Inq. Policial nº 107/79 - SR/PA (encaminha)

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 293/79 - DPF/Santarém de 02.10.79 do Departamento de Polícia Federal - Delegacia de Polícia Federal em Santarém.

Assunto: Inq. Policial nº 101/79 (encaminha)

Despacho: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 11.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 306/79 - DPF2/Santarém de 05.10.79 do Departamento de Polícia Federal - Delegacia de Polícia Federal em Santarém.

Assunto: Inquérito Policial nº 104/79 (encaminha)

Despacho: À distribuição. Belém, 11.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal - Distribuidor do mês.

Of. nº 159/79 - CRJ-SR/DPF/PA de 05.10.79 do Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Inq. Policial nº 103/79 (encaminha)

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 11.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 497 de 09.10.79 do Tribunal de Contas da União - Inspetor Geral

Assunto: Solicitação (faz)

Despacho: Oficie-se. Belém, 11.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do IAPAS (Adv. Dr. Luiz Carlos Martins Noura)

Assunto: Vem cumprir despacho proferido nos autos da Execução (Processo nº 11.276)

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 11.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de Maria da Rosa Miranda (Adv. Dra. Ester de Moraes Neves)

Assunto: Requer seja autorizado o levantamento do depósito correspondente ao valor da Desapropriação em que são partes a Requerente e o DNER.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 11.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto A. M. Chaves)

Assunto: Requer juntada de procuração nos autos do Processo 12.005.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto A. M. Chaves)

Assunto: Pede providências nos autos do Processo nº 9351.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9401 - Reclamação Trabalhista

Reclamante: João Lobo da Costa (Adv. Dra. Ana Maria França Barros)

Reclamante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO.

Despacho: Certifique-se se foi efetuado o pagamento do valor das custas, a que se refere a peça de fls. 15. Belém, 11.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 10614 - Reclamação Trabalhista

Reclamante: Carlos Borges da Costa (Adv. Dra. Ana Maria F. Barros)

Reclamado: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Despacho: Vista à Recorrida para contra-arrazoar o recurso, querendo, no prazo de 8 dias. Belém, 11.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. - nº 6397 - Dia: 20/10/79)

## BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

### Nº 193/79

EXPEDIENTE DO DIA 12/10/79

Juiz Federal e Diretor do Foro - Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal - Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria - Dr. José Aguiar Barroso

Petição de Pedro Gomes da Silva (Adv. Dra. Carmen Lúcia Cunha), requerendo a juntada do instrumento de mandato aos autos do Proc. nº 16.300.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 12.10.79. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nas Petições que a Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Augusto M. Chaves) move contra Carlos Pinto de Almeida e outros, José Bernardo Ribeiros da Costa e outros, Benedicto Raimundo Corrêa e outros, ref. Procs. nºs 9913, 13.713 e 10.989.

Despacho: Idêntico acima.

Proc. nº 13.677 - Autos de Ação Criminal (Contrabando)

Autora: A Justiça Pública (Proc. da Rep. Dr. Paulo Meira)

Réus: Antenor Ferreira do Nascimento, Antonio Costa, Guilherme Rodrigues Silva, João Corrêa Figueiredo, José Roberto, Manoel da Silva Coutinho, Miguel Carvalho Gomes, Miguel Santos Gomes, Nicanor Pereira Cardoso e Raimundo Barreira.

Despacho: Diga o representante do Ministério Público sobre o contido a fls. 756 e 772. Belém, 12.10.79. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Proc. nº 16.601 - Carta Precatória

Depte: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Maranhão

Depdo: O Exmo. Dr. Juiz Federal no Pará

Despacho: Remetam-se os autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 12.10.79. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Telex nº 66/79 de 09.10.79 do Juiz Federal no Estado do Amazonas

Assunto: Requer cópia sentença proferida nos autos da Ação Penal (processo nº 9285).

Despacho: Atenda-se. Belém, 12.10.79. a) Dr. A. Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 1062/79 de 10.10.79 da Universidade Federal do Pará - Centro Sócio-Econômico.

Assunto: Relação de 50 alunos do Curso de Direito (encaminha)

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 12.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Ofício nº 2466/79/INI/SAP de 04.10.79 do Departamento de Polícia Federal - Instituto Nacional de Identificação.

Assunto: Resposta ao contido no ofício nº 1269 de 26.09.79 deste Juízo.

Despacho: Idêntico ao acima.

Ofício DRF/SAN/GAB/Nº 149 de 10.10.79 da Delegacia da Receita Federal em Santarém.

Assunto: Resposta ao contido no of. nº 1324, de 08.10.79 deste Juízo.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 12.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Of. nº 164/79 — CRJ/SR/DPF/PA de 09.10.79 do Departamento de Polícia Federal — Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Inquérito Policial nº 79/79-SR/DPF/PA (encaminha)

Despacho: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 12.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Of. nº 163 — CRJ/SR/DPF/PA de 09.10.79 do Departamento de Polícia Federal — Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Inquérito Policial nº 92/79 (encaminha)

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 167/79 — CRJ/SR/DPF/PA de 10.10.79 do Departamento de Polícia Federal — Superintendência Regional do Pará.

Assunto: Inquérito Policial nº 89/79-SR/DPF/PA (encaminha)

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS) (Adv. Dr. Luiz Carlos Martins Noura)

Assunto: Vem interpor Apelação ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos nos autos do Processo nº 6879.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 12.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição da Companhia de Gás do Pará — Paragás e Norte Gás Butano S/A (Adv. Dr. Amauri Faciola de Souza)

Assunto: Requer certidão nos autos do processo nº 6879.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento.

Assunto: Informações presta nos autos do Processo nº 13.094.

Despacho: Idêntico ao acima.

Ofício nº 1.391/79 do Diretor do Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará — CESEP.

Assunto: Relação de 50 alunos do Curso de Direito (encaminha)

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 12.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição de Maria Edite Teixeira Marreiros (Adv. Dr. Samuel H. Benchaya)

Assunto: Requer juntada de comprovantes dos pagamentos dos Impostos Prediais nos autos de Desapropriação (Proc. 16373)

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Adv. Dr. Cauby Paranhos Guimarães)

Assunto: Vem cumprir despacho proferido nos autos de Execução (Processo nº 16048)

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 12.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Adv. Dr. Cauby Paranhos Guimarães)

Assunto: Vem cumprir despacho proferido nos autos de Execução (Processos nº 16286)

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Adv. Dr. Cauby Paranhos Guimarães)

Assunto: Vem cumprir despacho proferido nos autos da Execução (Processo nº 16050)

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 8895 — Reclamação Trabalhista

Reclamante: Maria de Jesus Pinto Ferreira — Adv.: Dr. Antonio Z. Lindoso.

Recida: SUDAM (Adv. Dr. Nelson José de Souza)

Despacho: Diga a Exequente sobre a manifestação da Executada. Belém, 12.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 3578 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo: Manoel Pinto Ferreira e Francisco de Assis Ferreira

Despacho: Diga a Exequente. Belém, 12.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 2502 — Execução

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo: Dirval Dias Vieira

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9466-A — Agravo de Instrumento

Agravante: IAPAS (Adv. Dr. José Alberto Baptista Santos)

Agravado: Aldebar Gomes Ferreira (Adv. Drs. José da Rocha Moreira e Alberto Campos).

Despacho: I — Defiro a formação do instrumento. II — Notifique-se o Agravado para, querendo, no prazo de 5 dias indicar peças para o traslado e juntar documentos novos. III — Intime-se. Belém, 12.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 16602 — Carta Precatória

Depte: Juiz Federal no Estado de Pernambuco

Depdo: Juiz Federal no Estado do Pará

Despacho: Faça-se o cálculo, da mesma dando-se ciência ao interessado para pagamento no prazo de 24 horas. Belém, 12.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15210 — Reclamação Trabalhista

Recite: Florisvaldo Leite Farias (Adv. Dr. Ubitaran de Aguiar)

Recldo: Ministério da Marinha — Base Naval de Val-de-Cans".

Despacho: Arquive-se. Belém, 12.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 4249 — Reclamação Trabalhista

Recite: Francisco Abucater (Adv. Dr. Mário Martins Bermejo)

Reclda: Universidade Federal do Pará

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 14313 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M. P.: Dr. Paulo Meira)

Réus: Milton da Conceição Neves e outro

Despacho: Cumpra-se o V. Acórdão. Belém, 12.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 13706 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Aluizio Filomeno da Silva e outros (Adv. Drs. Waldemar Felgueiras Vianna, Octávio Ribeiro Guilhon, Rubens Nascimento Mota)

Despacho: Diga o representante do Ministério Público. Belém, 12.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 12160 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P.: Dr. Paulo Meira)

Réu: Fausto Augusto Amorim (Ref. Dr. Raimundo C. Melo)

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 9303 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: José Delfim de Figueiredo (Adv. Dr. Thadeu de Jesus e Silva e Maria Rosângela da Silva)

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 7969 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Ivan Cruz ou Ivan Alexo Teixeira da Cruz e outros.

Despacho: I — Não tendo a denunciada Nair Santos Silva comparecido para ser qualificada e interrogada (Fls. 176), apesar de regularmente notificada (fls. 166), decreto-lhe a revelia. E nomeio para funcionar como seu defensor dativo o doutor Edison Messias de Almeida (Inscr. OAB nº E-109, Cart. nº 1691 — Rua 15 de Novembro, 226 — Ed. Chamié — Conj. 312), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no prazo de 3 dias. II — Por me parecerem razoáveis os motivos invocados a fls. 163 pelo doutor José Roberto Silva de Almeida, dispenso-o do encargo de defensor dativo do réu Carlos Luiz Souza Macedo. E, em substituição, nomeio o doutor Mário Henrique Alves Moura (Inscr. OAB nº M-82, Cart. nº 1050 — Rua 15 de Novembro, 226 — Ed. Chamié — Conj. 813), que atuará sob a fé de seu grau, notificando-se imediatamente S. Exa., que poderá apresentar alegações preliminares no tríduo. III — Intime-se. Belém, 12.10.79. a) Dr. A. Medeiros — Juiz Federal.

Nº 13368 — Ação Penal

Autora: A Justiça (Repr. do M. P.: Dr. Paulo Meira)

Réus: Rosilda Lima Silva e outros

Despacho: Com fundamento na norma do art. 43, caput., inc. III, última parte, do Código de Processo Penal, rejeto a denúncia de fls. Intime-se. Belém, 12.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 4525 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Repr. do M.P. Dr. Almerindo Trindade)

Réus: Albino Vidinho Ferreira Lopes Filho e outros (Adv. Drs. João Roberto M. Cavaleiro de Macedo, Raimundo Dumiense Raiol, Helomar G. de Matos, Willibald Q. Bibas, Carlos Platilha, Miguel Brasil Cunha, Marcos D. Nahon, Cleber Saraiva dos Santos, Nicolau da Silva Beltrão, Nelson Alves Cunha, Waldemir Santana Gomes, Carlos Adalberto Chady, Carlos Alberto Guedes Ferro e Silva, João Diogo de Sales Moreira, Newton Lobo de Carvalho, Ruy Barata, José de Siqueira R. Filho,

Alberto da Silva Campos, José Geraldo Albuquerque e Mário Moraes Chermont),

Despacho: Mantenho a decisão recorrida. Intime-se. Belém, 12.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 16274 - Reclamação Trabalhista

Recite: Manoel Lima do Rosário (Adv. Dr. Antônio Dias)

Recidos: José Maria de Paiva ou José Maria de Paiva e CEPLAC ou CEPLAC:

Sentença: Vistos, etc. Tendo em vista o contido na certidão RETRO, e com fundamento no que dispõem o art. 257 e o art. 267, CAPUT,

inc. XI, do Código de Processo Civil; os arts. 10, CAPUT, inc. I, e 26 da Lei nº 6.032, de 30/4/74 (que tornam inaplicável no âmbito da Justiça Federal o preceito do § 4º do art. 789 da CLT); o item I do Provimento CJF-147, de 14/12/76 e, o decidido no Proc. nº CJF-4702/77 - PA, tudo combinado com o previsto no Parágrafo único do art. 8º e no art. 769 da Consolidação das Leis do Trabalho, julgo extinto o presente feito, e, em consequência, determino o arquivamento dos respectivos autos. P.R.I. Belém, 12.10.79. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

(Ext. Reg. nº 6398 - Dia: 20/10/79)

# JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital de Notificação, fica notificada a empresa SAYEG VEÍCULOS LTDA., empresa ora estabelecida em lugar incerto e não sabido, de que nos autos do Processo nº 1ª JCY-1006/79, em que é reclamante ALDENOR AUGUSTO DA SILVA FILHO, foram elaborados os cálculos de liquidação de sentença, dos quais deverá, querendo, se manifestar dentro do prazo de lei.

CÁLCULOS:

Adm. - 01.06.79

Dem. - 31.07.79

Salário: - Cr\$-10.000,00 por mês.

Aviso prévio.....	10.000,00	
Férias - 3/12 .....	2.499,99	
13º sal. - 3/12 .....	2.499,99	14.999,98

Salário retido - Junho - 20.000,00 × 2º 79 - 1,223 = 24.460,00

Salário retido - Julho - 20.000,00 - - = 20.000,00

Horas extras:

Diferença junho - 2.520,00 × 2º 79 - 1,223 = 3.081,96

Diferença julho - 2.520,00 - - = 2.520,00 5.601,96

65.856,05

F.G.T.S. com inclusão do 13º sal. e hs. extras:

junho - 1.068,26 × 2º 79 - 0,121297 = 129,57

julho - 1.068,26 - - = -

2.136,52

+ 129,57 = 2.266,09

Art. 22 do FGTS = 226,60

2.492,69

A reclamada deve:

Valor do principal ..... Cr\$-68.378,74

Valor das custas ..... 1.815,80

Total ..... Cr\$-70.194,54

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado em lugar de costume na sede desta Junta, sita na Travessa D. Pedro I, 750, 2º andar, 3º bloco.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, José Eduardo Andrade Diniz, datilografeiro e eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe de Secretaria, em substituição, subscrevi.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz-Presidente

(G. Reg. nº 3.126)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital de notificação, fica desde logo notificada a empresa SAYEG VEÍCULOS LTDA., ora estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 1ª JCY-951/79 em que é reclamante FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA BARBOSA, para querendo, falar sobre os cálculos elaborados nos autos do processo nº 1ª JCY-951/79, acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, sita na Travessa D. Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezessete dias do mês de outubro de 1979. Eu, José Eduardo Andrade Diniz, datilografeiro e eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe de Secretaria, em substituição, subscrevi.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS

Juiz Presidente

(G. Reg. nº 3.127)

## 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo prazo de cinco (05) dias

Pelo presente EDITAL fica notificado JORGE NASCIMENTO DA ROSA, reclamante nos autos do Processo nº 2ª JCY de Belém - 1.331/75 contra AMERICANA REFRIGERAÇÃO LTDA., o qual residia na Rua da Serraria, s/nº - Vila de Marituba, munic. de Benevides, neste Estado, atualmente em lugar ignorado, de que nos autos do processo supramencionado o doutor Juiz do Trabalho, Presidente desta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, exarou o seguinte despacho: "... I - Julgo prescrito o direito de o Exequente prosseguir no feito. II - Notifique. (a) Haroldo da Gama Alves - Juiz Presidente da 2ª JCY de Belém. Em 15.10.79".

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e setenta e nove (17.10.1979). Eu, Carlos Alberto Borges Cordeiro, Auxiliar Judiciário - AJ.022.A.34, lavrei e eu, José Benedito de Santana Filho, Chefe de Secretaria, em substituição, subscrevi.

(G. Reg. nº 3.128)

## 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20 de novembro de 1979, às 16:35 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance acima da avaliação os bens penhorados na execução móvel por MARIA DOS ANJOS COSTA TAVARES contra PALMEIRAS DA AMAZONIA INDUSTRIAL S/A. - PALMAZON, bens esses encontrados na Rua dos Caripunas, à Beira-Mar, e que são os seguintes:

1 (hum) condicionador de ar, marca Springer Admiral, modelo 18 R-23, série 71222027, cor cinza, no estado. VALOR ATRIBUÍDO: Cr\$-4.800,00;

1 (hum) condicionador de ar, marca Springer Admiral, modelo 19 R-23F, série 6080444, cor cinza, no estado. VALOR ATRIBUÍDO: Cr\$-5.000,00 (Cinco mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 11 de outubro de 1979. Eu, Milton Alencar Vieira, Técnico Judiciário AJ.021.A. datilografeiro, e eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Diretor de Secretaria, subscrevo.

CARLOS RAIMUNDO LISBOA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho - Presidente da 5ª JCY de Belém

(G. Reg. nº 3.129)



6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E  
JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
(PRAZO DE OITO DIAS)

Pelo presente Edital, fica notificada Construtora "Lago" Ltda, reclamada nos autos do processo 6ª JCJ-898/79, em que é reclamante Manoel Neves de Lima, para ciência de que no dia 21 de agosto do corrente, foi prolatada sentença no processo acima referido, cujo teor é o seguinte: "Pelo exposto resolve a Junta sem divergência de votos julgar parcialmente a reclamação para condenar a reclamada Construtora Lago Ltda a pagar ao reclamante Manoel Neves de Lima a importância de oito mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros e quarenta centavos, já compensado o adiantamento de duzentos cruzeiros, a título de aviso prévio, férias, gratificação de natal e salário retido, além de depósitos do FGTS, juros e correção monetária, valores ilíquidos, tudo de conformidade com a fundamentação. Improcedentes as parcelas de salário família e retificação na carteira de trabalho, por falta de amparo legal. Custas pela reclamada sobre o valor arbitrado em Cr\$ 9.000,00; na importância de Cr\$ 559,21 e pelo reclamante sobre as parcelas julgadas improcedentes, arbitradas em Cr\$ 1.500,00, importância de Cr\$ 144,90, de que está isento de pagamento na forma da lei".

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em sua sede à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco.

Belém, 16 de outubro de 1979

ENGRACIA DE ARAUJO FERREIRA

Encarregada do Setor de Proc. em Geral da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3116)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que no dia 30 de novembro de 1979, às 13,30 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Dilermando Boaventura da Costa, contra Agência de Segurança 21 de Abril, bens esses encontrados à depósito do TRT da 8ª Região e que são os seguintes:

"Um (01) ventilador elétrico, marca General Elétric, cor azul-branco, de três rotações, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 1.600,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 16 de outubro de 1979. Eu, Antonio Mathias Lopes, Aux. Jud. datilografei. E eu, Ma. Cecília Amanajás, Enc. Setor de Execução, subscrevi.

JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO

Juiz do Trabalho - Presidente da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3114)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor Antonio Carlos Cruz Silva, com endereço incerto e não sabido, advogado de Bar e Restaurante Baiano, reclamada nos autos do Processo nº 6ª JCJ-902/79, em que é reclamante Ione Carvalho, para ciência da decisão prolatada no referido processo cujo teor é o seguinte: "Pelo exposto resolve a Junta sem divergência de votos julgar parcialmente procedente a reclamatória, para condenar a reclamada Bar e Restaurante Baiano a pagar à reclamante Ione Carvalho, a importância de três mil cruzeiros duzentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 3.295,60) a títulos de aviso prévio, férias e gratificação de natal, além de depósitos de FGTS, descanso remunerado, horas extras, adicional noturno, anotação na carteira de trabalho, juros e correção monetária, valores ilíquidos, tudo de conformidade com a fundamentação. Improcedentes as parcelas de salário família e diferença de salário, por falta de amparo legal. Custas pela reclamada sobre o valor da condenação, arbitrado em seis mil cruzeiros,

quantia de Cr\$ 434,69 e pela reclamante sobre as parcelas julgadas improcedentes, arbitradas em dois mil cruzeiros, importância de Cr\$ 184,90, de que está isenta de pagamento na forma da lei.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 16 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Engracia Ferreira, Enc. do Setor de Proc. Geral, subscrevi.

JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO

Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 3115)

Tribunal Regional do Trabalho  
da Oitava Região

NOTA Nº 217/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, Faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 200/79, oriundo da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 4ª JCJ-915/78, em que são partes: Dorival Serrá Madeira e outro, exequente e Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 10.476,69 (Dez mil quatrocentos e setenta e seis cruzeiros e sessenta e nove centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 12 de outubro de 1979.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente"

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dezoito dias do mês de outubro de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. - nº 3131)

NOTA Nº 216/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, Faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 199/79, oriundo da MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 3ª JCJ-395/79, em que são partes: Lindolfo Silva Fiuza, exequente e Município de Belém - Departamento de Limpeza Pública, executado o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 1.768,34 (Hum mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros e trinta e quatro centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 12 de outubro de 1979.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente"

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dezoito dias do mês de outubro de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. - nº 3131)

## NOTA Nº 215/79

Emb cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, Faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 198/79, oriundo da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo Nº 4ª JCJ-1280/78, em que são partes: José Ribamar Silva, exequente e Município de Belém - Secretaria de Obras, executado o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 22.749,78 (Vinte e dois mil setecentos e quarenta e nove cruzeiros e setenta e oito centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 12 de outubro de 1979.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal do Trabalho da 8ª Região, aos dezoito dias do mês de outubro de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. - nº 3131)

## NOTA Nº 214/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, Faço saber que nos autos do Processo TRT RP nº 197/79, oriundo da MM. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 1ª JCJ-129/79, em que são partes: Raimundo Monteiro da Silva, exequente e Município de Belém - Departamento de Agricultura, executado, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 704,10 (Setecentos e quatro cruzeiros e dez centavos), para cumprimento sentença prolatada pela MM. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 12 de outubro de 1979.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente"

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dezoito dias do mês de outubro de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA  
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. - nº 3131)

**DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SRS. JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/10/79.**

Processo - TRT RO 741/79

Recorrentes: Sandra Maria Prata Picanço e Sindicato dos Professores de Belém

Advogados: Drs. Célio Souza e Edvan Couteiro

Recorridos: Os mesmos

Origem: 4ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello

Processo - TRT RO 742/79

Recorrente: Alberto Dias da Silva

Advogado: Dr. Célio Souza.

Recorrido: Exportadora Azevedo Ltda.

Evandro Santos de Azevedo - Litisconsorte

Advogado: Dr. Roberto Simões.

Origem: 3ª JCJ de Belém

Relator: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato  
Revisor: Exma. Sra. Juíza Dra. Semíramis Arnaud Ferreira  
Processo - TRT R EX OFF 787/79

Remetente - JCJ de Porto Velho  
Reclamante: Nelson Machado Barbosa  
Advogado: Dr. Sisieux Almeida

Reclamada: FUNAI - Fundação Nacional do Índio  
Origem - JCJ de Porto Velho  
Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos  
Processo - TRT R EX OFF e RO 766/79  
Remetente: JCJ de Abaetetuba  
Recorrente-Reclamado - Município de Muaná - Prefeitura Municipal.

Advogado: Dr. Antonio Monteiro de Medeiros.  
Recorrido-Reclamante - Stélio Soares Tavares.  
Advogado: Dr. José Heiná Maués  
Origem: JCJ de Abaetetuba

Relator: Exma. Sra. Juíza Dra. Semíramis Arnaud Ferreira  
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Orlando Sozinho Lobato  
Processo - TRT RO 739/79

Recorrentes: Trajano de Souza Barreto e Cia. Souza Cruz Indústria e Comércio  
Advogado: Dr. Paulo Meira  
Recorridos: Os mesmos.

Origem: JCJ de Santarém  
Relator: Exmo. Sr. Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos  
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Francisco da Costa Lobato

Processo - TRT AI 783/79  
Agravante: Oarde Corrêa & Lopes Ltda.  
Advogado: Dr. Pedro Petcov

Agravada: Maria do Perpétuo Socorro Ferreira  
Origem: JCJ de Macapá  
Relatora: Exma. Sra. Juíza Dra. Semíramis Arnaud Ferreira

(G. Reg. - nº 3130)

**IMPRESSOS  
EM GERAL.**

Fornecemos mediante  
orçamento prévio às  
entidades públicas,  
particulares, profissionais  
liberais e parlamentares.

Informações na  
Diretoria Administrativa da  
**IMPrensa Oficial**

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

ACÓRDÃO Nº 11.018  
(Processo nº 42.981)

Requerente: Prof. Dr. José da Silveira, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Pará.

Relator: Conselheiro Manuel Ayres.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Dr. José da Silveira, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Pará, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, a sua prestação de contas, na importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1977, destinado a construção de um sanitário e de uma pequena cantina na referida entidade, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Prof. Dr. José da Silveira, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Pará, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1977, destinada à construção de um sanitário e de uma pequena cantina na referida entidade.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 02 de outubro de 1979.

ARNALDO CORRÊA PRADO  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência  
MANUEL AYRES  
Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
EMÍLIO MARTINS

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar – Subprocurador.  
(G. Reg. nº 3107)

ACÓRDÃO Nº 11.019  
(Processo nº 43.456)

Requerente: Prof. Hélio Antônio Mokarzel – Secretário de Estado de Administração.

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Hélio Antônio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração, através do Ofício nº 700/79, de 30.08.79, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Maria do Rosário Pinto Marques de Oliveira, no cargo de Atendente – nível 2, do Quadro Permanente, lot: o na Secretaria de Estado de Saúde Pública, nos termos da Portaria nº 237, de 27.08.79, de acordo com os arts. 110, item I, parágrafo único, 111, item I, alínea "b", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.1969), combinados com os arts. 138, item V, 143, e 145, § 2º, 161, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 24.909,00 (vinte e quatro mil, novecentos e nove cruzeiros), assim discriminados:

– Vencimento ..... Cr\$ 1.805,00  
– 15% de adicional p/ tempo de  
serviço ..... Cr\$ 270,75

Provento mensal ..... Cr\$ 2.075,75  
Provento anual ..... Cr\$ 24.909,00

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de outubro de 1979.

ARNALDO CORRÊA PRADO  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência (Inciso I do art. 15 do R.I.)

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

EMÍLIO MARTINS  
MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar – Subprocurador.  
(G. Reg. nº 3107)

ACÓRDÃO Nº 11.020  
(Processo nº 41.180, 41.412, 41.415,  
41.880, 41.938 e 43.275)

Assunto: Prestações de Contas

Relator: Conselheiro Manuel Ayres

Vistos, relatados e discutidos os processos referentes às seguintes prestações de contas:

Processo nº 41.180 – Do Centro Comunitário da Agulha, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém no exercício financeiro de 1978, para a concessão de 400 bolsas de estudo a escolares de 1º grau, matriculados na Escola Comunitária Nª Sra. de Fátima, de responsabilidade do Sr. Alexandre de Souza Galúcio.

Processo nº 41.412 – Do Centro Comunitário do Bairro do Livramento, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício financeiro de 1978, para a concessão de 200 bolsas de estudo a escolares de 1º grau, matriculados, na Escola de 1º Grau Duque de Caxias, de responsabilidade da Sra. Rosimeire Cabral Mendes, Presidente.

Processo nº 41.415 – Do Centro Comunitário do Bairro do Bengui, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém no exercício financeiro de 1978, para a concessão de 110 bolsas de estudo a escolares de 1º grau, matriculados na Escola de 1º Grau Sagrado Coração de Jesus, de responsabilidade do Sr. Luiz Borges Campos, Presidente.

Processo nº 41.880 – Da Superintendência do Sistema Penal, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 9.853.956,72 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis cruzeiros e setenta e dois centavos), referente ao exercício financeiro de 1978, de responsabilidade do Dr. Eduardo Galeão Pereira Lima, Superintendente.

Processo nº 41.938 – Da Secretaria de Estado de Educação, Restos a Pagar do exercício de 1977, na importância de Cr\$ 387.152,62 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta e dois centavos), de responsabilidade do Sr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira;

Processo nº 43.275 – Da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício de 1978 para custeio de despesas no socorro à população atingida pelas enchentes ocorridas no município, de responsabilidade do Sr. José Ribamar de Moraes, Prefeito.

ACORDAM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar as prestações de contas acima identificadas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir os competentes Alvarás de Quitação, aos responsáveis pelas mesmas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de outubro de 1979.

ARNALDO CORRÊA PRADO  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência  
MANUEL AYRES  
Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
EMÍLIO MARTINS

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar – Subprocurador.  
(G. Reg. nº 3107)

ACÓRDÃO Nº 11.021  
(Processo nº 42.415)

Assunto: Prestação de Contas da Companhia Paraense de Abastecimento - CIPAB.

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche

Vistos, relatados e discutidos o Processo nº 42.415, relativo ao exame das contas e Balanço Geral da Companhia Paraense de Abastecimento, exercício financeiro de 1978.

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão plenária de 05 de outubro de 1979 julgar regulares as contas apresentadas pela Companhia Paraense de Abastecimento, pertinentes ao exercício financeiro de 1978, integrando este Acórdão o relatório e os votos que o acompanham.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de outubro de 1979.

ARNALDO CORRÊA PRADO  
Vice-Presidente, no exercício da  
Presidência (Inciso I do Art. 15 do R.I.)  
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador.

(G. Reg. nº 3107)

ACÓRDÃO Nº 11.022  
(Processos nºs 41.676, 42.001 e 42.704)

Assunto: Prestações de Contas

Relator: Conselheiro Emílio Martins

Vistos, relatados e discutidos os processos referentes às seguintes prestações de contas:

Processo nº 41.676 - Polícia Militar do Estado, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 265.314.930,44 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quatorze mil, novecentos e trinta cruzeiros e quarenta e quatro centavos), relativa ao exercício 1978, de responsabilidade do Cel. Joubert Siqueira, Comandante Geral.

Processo nº 42.001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Miguel do Guamá, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 301.864,53 (trezentos e um mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta e três centavos), relativa ao exercício de 1978, havendo comprovado Cr\$ 299.342,26 (duzentos e noventa e nove mil, três e quarenta e dois cruzeiros e vinte e seis centavos), passando para 1979 o saldo de Cr\$ 2.522,27 (dois mil, quinhentos e vinte dois cruzeiros e vinte e sete centavos), passível de comprovação, de responsabilidade do Sr. Manoel Bernardo Jaques, Administrador da entidade.

Processo nº 42.704 - Prefeitura Municipal de Baião, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), auxílio recebido do Governo do Estado no exercício de 1978, destinado às vítimas da enchente daquele município, de responsabilidade do Sr. Francisco Nogueira Ramos, Prefeito Municipal.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar as prestações de contas acima identificadas, e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir os competentes Alvarás de Quitação, aos responsáveis pelas mesmas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de outubro de 1979.

ARNALDO CORRÊA PRADO  
Vice-Presidente, no exercício  
da Presidência

EMÍLIO MARTINS

Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador.

(G. Reg. nº 3107)

ACÓRDÃO Nº 11.023  
(Processos nºs 41.188 e 41.190)

Assunto: Prestações de Contas

Relator: Conselheiro Manuel Ayres

Vistos, relatados e discutidos os processos referentes às seguintes prestações de contas:

Processo nº 41.188 - Do Centro Comunitário da Estrada Nova, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), referente ao auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém no exercício de 1978, para concessão de 200 bolsas de estudo a escolares nível de 1º grau, matriculados na Escola República da Venezuela, de responsabilidade da Sra. Maria da Conceição Corrêa do Amorim.

Processo nº 41.190 - Da Congregação das Filhas da Imaculada Conceição, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), referente ao auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício de 1978, para concessão de 300 bolsas de estudo a escolares do nível do 1º grau matriculados na Escola de 1º Grau Santa Odília, de responsabilidade da Sra. Ana Bomoo Maria Josephine.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar as prestações de contas acima identificadas, e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir os competentes Alvarás de Quitação, aos responsáveis pelas mesmas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de outubro de 1979.

ARNALDO CORRÊA PRADO  
Vice-Presidente no exercício da  
Presidência (Inciso I, do art. 15 do R.I.)

MANUEL AYRES

Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador.

(G. Reg. nº 3107)

ACÓRDÃO Nº 11.024  
(Processo nº 40.224)

Assunto: Tomada de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Peixe-Boi

Relator: Conselheiro Manuel Ayres

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, referente a Tomada de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Peixe-Boi, exercício de 1977, de responsabilidade do Sr. Herminio Ruy Cavalcante.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente:

I - Negar aprovação às contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Peixe - Boi, exercício de 1977, devendo o Sr. Herminio Ruy Cavalcante, ser responsabilizado pela importância de Cr\$ 37.124,09 (trinta e sete mil, cento e vinte e quatro cruzeiros e nove centavos);

II - Encaminhar os autos ao Ministério Público junto a este Tribunal, para as medidas cabíveis.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de outubro de 1979.

ARNALDO CORRÊA PRADO  
Vice-Presidente no exercício da Presidência  
MANUEL AYRES

Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi presente:

Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR

Subprocurador

(G. Reg. - nº 3107)

ACÓRDÃO Nº 11.025  
(Processo nº 42.058)

Requerente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tomé-Açú

Relator: Conselheiro Manuel Ayres

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tomé-Açú, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas na importância de Cr\$ 683.086,09 (Seiscentos e oitenta e três mil, oitenta e seis cruzeiros e nove centavos) relativa ao exercício de 1978, havendo comprovado Cr\$ 648.598,84 (Seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e oito cruzeiros e oitenta e quatro centavos), passando para 1979 o saldo de Cr\$ 34.487,25 (Trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte e cinco centavos), passível de comprovação, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente:

I - Aprovar as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tomé-Açú, exercício de 1978, desde que o Sr. Manoel Pantoja de Guimarães, responsável por ditas contas, recolha aos cofres da entidade a importância de Cr\$ 687,92 (Seiscentos e oitenta e sete cruzeiros e noventa e dois centavos), valor a descoberto, no prazo de quinze (quinze) dias.

II - Findo o prazo referido no item anterior sem atendimento, as contas ficam já desaprovadas, encaminhando-se os autos à Procuradoria para as medidas cabíveis.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de outubro de 1979.

ARNALDO CORRÊA PRADO  
Vice-Presidente no exercício da Presidência  
MANUEL AYRES  
Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
EMÍLIO MARTINS

Foi presente:

Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR  
Subprocurador

(G. Reg. - nº 3107)

ACÓRDÃO Nº 11.026

(Processos nºs 41.184, 41.825, 42.949 e 43.339)

Assunto: Prestações de Contas

Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche

Vistos, relatados e discutidos os processos referentes às seguintes prestações de contas:

Processo nº 41.184 - Centro Comunitário do Fama, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), referente ao auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício de 1978, para concessão de 55 Bolsas de estudo a escolares de nível de 1º grau regularmente matriculados na Escola do referido Centro, de responsabilidade da Sra. Maria José Almeida Gomes.

Processo nº 41.825 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) relativa ao exercício de 1978, havendo comprovado Cr\$ 2.111.958,18 (Dois milhões, cento e onze mil novecentos e cinquenta e oito cruzeiros e dezoito centavos), passando para 1979 o saldo de Cr\$ 1.138.041,82 (Um milhão cento e trinta e oito mil, quarenta e um cruzeiros e oitenta e dois centavos), passível de comprovação, de responsabilidade do Engº Ramiro Nobre e Silva, Diretor Geral.

Processo nº 42.949 - Prefeitura Municipal de Monte Alegre, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), referente ao auxílio recebido do Governo do Estado, no exercício de 1978, destinado a Instalação da Rede de Energia Elétrica nas Vilas de Limão e São Diogo, naquele Município, de responsabilidade do Major Antônio Carlos Nunes de Lima, Prefeito Municipal.

Processo nº 43.339 - Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), referente ao auxílio do Governo do Estado, no exercício de 1978, destinado a Conclusão do Centro Comunitário daquele Município, de responsabilidade do Sr. Raimundo Pinto de Mesquita, Prefeito Municipal.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar as prestações de contas acima identificadas, e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir os competentes Alvarás de Quitação, aos responsáveis pelas mesmas.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de outubro de 1979.

ARNALDO CORRÊA PRADO  
Vice-Presidente no exercício da Presidência  
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Relator  
EMÍLIO MARTINS  
MANUEL AYRES

Foi presente:

Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR  
Subprocurador

(G. Reg. - nº 3107)

ACÓRDÃO Nº 11.061

(Processo nº 43.673)

Requerente: - Prof. Hélio Antonio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração.

Relatora: - Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Prof. Hélio Antonio Mokarzel, Secretário de Estado de Administração, através ofício nº 788/79, de 04.10.79, remeteu a registro neste Tribunal, a aposentadoria do Doutor José Antonio Gonçalves Alves no cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Penal da Comarca da Capital, decretada em 02 de outubro de 1979, de acordo com os arts. 113, § 2º, 119, § 1º, da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.1969); art. 305 inciso II, da Resolução nº 7, de 30.12.1971, do Tribunal de Justiça do Estado; Lei Complementar nº 35, de 14.03.1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$468.842,40 (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), assim discriminados:

- Vencimento	Cr\$30.054,00
- Adicional p/ tempo de serviço 30%	9.016,20
Provento mensal	Cr\$39.070,20
Provento anual	Cr\$ 468.842,40
como tudo dos autos consta.	

ACÓRDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de outubro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Presidente  
EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Relatora  
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
EMÍLIO MARTINS  
ARNALDO CORRÊA PRADO  
MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador.

Voto da Exma. Sra. Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO: Relatora: RELATÓRIO: Cuidam os autos do pedido de registro à aposentadoria do Dr. José Antonio Gonçalves Alves, no cargo de juiz de direito da 2ª Vara Penal da Comarca da Capital.

Trata-se de aposentadoria por tempo de serviço superior a 30 anos comprovado na ficha funcional de fls. 20.

Nessas condições os proventos foram calculados tomando por base o vencimento integral acrescido do adicional de 30% correspondente a 6 quinquênios.

Tanto a fundamentação legal como o cálculo dos proventos estão corretos, e o parecer da digna Procuradoria, às fls. 14, é favorável ao registro solicitado.

É o relatório.

VOTO - Defiro o registro pleiteado.

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE: De acordo.

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro EMÍLIO MARTINS: De acordo.

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro ARNALDO CORRÊA PRADO: De acordo.

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro MANUEL AYRES: De acordo.

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente: De acordo.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de outubro de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Presidente  
EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Relatora  
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
EMÍLIO MARTINS  
ARNALDO CORRÊA PRADO  
MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador.  
(G. Reg. nº 3138 - Dia: 23.10.79)

## RESOLUÇÃO Nº 8.912

(PROCESSO Nº 42.278)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de outubro de 1979, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

## RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE – Relator da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Breves, referente ao exercício financeiro de 1978, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de outubro de 1979.

ARNALDO CORREA PRADO

Vice-Presidente no exercício da Presidência

(Inciso I – Art. 15 do RI)

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR – Subprocurador.

(G. Reg. Nº 3107)

## RESOLUÇÃO Nº 8.913

(PROCESSO Nº 42.299)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de outubro de 1979, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

## RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro EMÍLIO MARTINS – Relator da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Soure, referente ao exercício financeiro de 1978, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas, desde que a Câmara Municipal por ocasião do julgamento de ditas contas, examine e referende os Créditos Especiais abertos pelos Decretos Administrativos baixados ad referendum.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de outubro de 1979.

ARNALDO CORREA PRADO

Vice-Presidente no exercício da Presidência

EMÍLIO MARTINS

Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR – Subprocurador.

(G. Reg. Nº 3107)

## RESOLUÇÃO Nº 8.914

(PROCESSOS Nºs 42.832, 43.393, 43.421, 43.422 E 43.445)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de outubro de 1979.

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro MANUEL AYRES – Relator, nos seguintes termos:

"Os processos nºs 42.832, 43.393, 43.421, 43.422 e 43.445, reunidos para um único despacho, por tratarem de cadastro, tramitaram regularmente e os atos que os instruem estão revestidos das formalidades legais, tanto que os Órgãos Técnicos e a Procuradoria nada objetaram, pelo que defiro os cadastros pedidos para ditos atos, exceto para o processo de nº 43.445, devendo este, por ter dado entrada nesta Corte, após transcorrido o prazo regimental, ser anexado à respectiva prestação de contas, para apreciação conjunta".

RESOLVE – Unanimemente:

I – Deferir os seguintes cadastros:

PROCESSO Nº 42.832 – Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a Sra. MARIA TEREZA DA COSTA MIRANDA, para a locação do imóvel sito na Rua Levindo Rocha, nº 2.403, na Cidade de Baião, de propriedade da referida Senhora;

PROCESSO Nº 43.393 – Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ e a firma "W" – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., para prestar serviços de vigilância no prédio onde funciona o referido Instituto;

PROCESSO Nº 43.421 – Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ e a firma M. L. – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., para prestar serviços de guarda e vigilância nas dependências do referido Instituto;

PROCESSO Nº 43.422 – Contrato celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. e a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A., para a execução dos serviços de montagem eletromecânica nas Subestações de Curuá-Una e Santarém, em complemento a Etapa I do Projeto Curuá-Una neste Estado;

II – Anexar a prestação de contas da entidade executora do Convênio, o Processo nº 43.445, que trata do Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, para apreciação conjunta.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de outubro de 1979.

ARNALDO CORREA PRADO

Vice-Presidente no exercício da Presidência

MANUEL AYRES

Relator

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR – Subprocurador.

(G. Reg. Nº 3107)

## RESOLUÇÃO Nº 8.915

(PROCESSO Nº 43.415)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de outubro de 1979.

CONSIDERANDO a Consulta feita pela Sra. ALTAIR DA COSTA ALVES FERREIRA – Prefeita Municipal de Maracanã, através ofício nº 080/79, de 20.08.79 (Documento protocolado sob o nº 03645, de 23.08.79).

## RESOLVE:

UNANIMEMENTE, aprovar a seguinte resposta de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro EMÍLIO MARTINS:

"Trata este processo da seguinte consulta:

"Considerando que os Senhores Vereadores da Câmara Municipal desta cidade, estão pressionando o Poder Executivo, para receber a parte variável dos seus subsídios, referente ao período de recesso, solicitamos a essa Egrégia Corte de Contas, que informe a esta Comuna, em caráter de urgência, sobre como devemos proceder, isto é, se os Vereadores tem direito as reivindicações citadas; Anexamos Ofício do Vereador Isidório Francisco de Sousa, que justifica nossa solicitação".

A Procuradoria, pela Subprocuradora: Dra. Maria Helena Chaves, assim opinou:

"Cuidam os autos de uma consulta feita pela Sra: Altair da Costa Alves Ferreira – Prefeita Municipal de Maracanã, sobre como deve proceder no pagamento da parte variável, devida aos vereadores no período de recesso.

Tendo este Tribunal já firmado seu entendimento sobre a matéria, conforme se constata na Resolução nº 8.142, de 17.02.78, nada mais temos a acrescentar, devendo a resposta à consulta formulada, ser feita de acordo com a referida Resolução".

É o Relatório.

PARECER

Adotamos integralmente a manifestação da Procuradoria pelo que a resposta à Consulta deve limitar-se a remeter ao consulente, cópia da Resolução nº 8.142, de 17.02.78".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro MANUEL AYRES: "De acordo".

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro ARNALDO CORREA PRADO – Vice-Presidente no exercício da Presidência (inciso I do art. 15 do R. I.) "De acordo".

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de outubro de 1979.

ARNALDO CORREA PRADO  
Vice-Presidente no exercício da Presidência  
EMÍLIO MARTINS  
Relator  
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
MANUEL AYRES †

Foi presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR – Subprocurador.  
(G. Reg. Nº 3107)

RESOLUÇÃO Nº 8.916  
(PROCESSO Nº 42.335)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de outubro de 1979, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

**R E S O L V E :**

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE – Relator da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, referente ao exercício financeiro de 1978, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas, desde que o gestor municipal, por ocasião do julgamento de ditas contas, sane as falhas apontadas no relatório da Auditoria.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de outubro de 1979.

ARNALDO CORREA PRADO  
Vice-Presidente no exercício da Presidência  
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Relator  
EMÍLIO MARTINS  
MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. HILDEBERTO MENDES BITAR – Subprocurador.  
(G. Reg. Nº 3107)

RESOLUÇÃO Nº 8.917

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de outubro de 1979.

**R E S O L V E :**

UNANIMEMENTE, registrar a DECLARAÇÃO DE BENS, nos termos do § 2º do art. 278, do Regimento Interno, apresentada pelos Senhores:

JOÃO BAPTISTA SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO FILHO – Vice-Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem.

ORLANDO GERALDO DE LEÃO GUILHON – Diretor de Administração do Departamento de Estradas de Rodagem.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de outubro de 1979.

ARNALDO CORREA PRADO  
Vice-Presidente no exercício da Presidência  
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
EMÍLIO MARTINS  
MANUEL AYRES

(G. Reg. Nº 3107)

# TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

### EDITAL Nº 314/79 PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa que os eleitores: Manoel Wilson de Oliveira, portador do título nº 2.646, da 13ª Zona de Bragança-Pará; Josefa de Souza Borges, portadora do título nº 2.939, da 13ª Zona de Bragança-Pará; solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29ª Zona Eleitoral de acordo com a Lei em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escritã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO  
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 3092)

### EDITAL Nº 315/79 PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo Deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados: Maria Izabel Oliveira dos Passos, título nº 68.384, lotado na 147ª secção.

Célia Maria Almeida Nogueira, título nº 111.128, lotado na 83ª secção.

Antonio Gonzaga da Cruz, título nº 105.306, lotado na 97ª secção.  
Adélia Braga Oliveira, título nº 101.428, lotado na 205ª secção.  
Manoel Alves da Silva, título nº 48.555, lotado na 21ª secção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos doze (12) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escritã eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO  
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. - nº 3119)

### EDITAL Nº 316/79 PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém Estado do Pará, República Federal, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores: Athanagildo Rodrigues Melo Neto, portador do título nº ....., da 29ª Zona de Belém – Pará; Maria Monteiro dos Santos, portador a do título nº ....., da 29ª Zona de Belém – Pará; solicitaram as transferências de seus títulos eleitores para esta 29ª Zona de acordo com a Lei em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escritã eleitoral o datilografei e subscrevi.

8a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO  
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg - nº 3119)

## CARTÓRIO ELEITORAL DA

EDITAL Nº 317/79

## CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS POR DUPLICIDADES COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER, a quem interessar possa que nos termos do Artº 71, item III, da Lei nº 4.737, de 15.07.1965, do Código Eleitoral está correndo o prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (05) dias sobre os Cancelamentos de Inscrições Eleitorais por Duplicidades dos eleitores:

Maria Helena Pamplona, portadora do título nº... 117.276, lotada na 107ª secção; Raimunda Marques da Costa, portadora do título nº 117.263, lotada na 107ª secção; Laura Felix Pereira, portadora do título nº 116.923, lotada na 52ª secção; Ebel de Jesus Ferreira, portador do título nº 121.332, lotado na 96ª secção; Ruivaldo Dantas Cantanhede, portador do título nº 137.128, lotado na 225ª secção; Alberto Pessoa Valente, portador do título nº 102.170, lotado na 11ª secção; Josilene Araújo Lopes, portadora do título nº 125.409, lotada na 62ª secção; Manoel Ramos de Oliveira, portador do título nº 128.966, lotado na 158ª secção; Joseli Mendes Alves, portador do título nº 99.224, lotado na 194ª secção; Mirian Souza, portadora do título eleitoral nº 129.412, lotada na 127ª secção; Bertolina Sarges Ferreira, portadora do título nº... 132.798, lotada na 22ª secção; Raimunda Correa de Moura, portadora do título nº 98.044, lotada na 111ª secção; Ronaldo Louzeiro Reis de Souza, portador do título nº 83.019, lotado na 177ª secção; Ronaldo de Jesus da Silva Porto, portador do título nº 75.995, lotado na 166ª secção; Ronaldo Oliveira Pacheco, portador do título nº 71.748, lotado na 151ª secção; Jovina Fernandes, portadora do título nº 134.865, lotada na 81ª secção; José Olavo Santos Reis, portador do título nº 134.826, lotado na 81ª secção; Raimundo Ribeiro de Moura, portador do título nº 47.287, lotado na 113ª secção; Lauristelia da Silva Moura, portadora do título nº 50.246, lotada na 88ª secção; Maria da Paz Lacerda, portadora do título nº... 136.456, lotada na 224ª secção; Maria Felipe da Silva, portadora do título nº 136.578, lotada na 226ª secção; Elias da Silva Santos, portador do título nº 137.326, lotado na 226ª secção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume; Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, eleitoral o datilografei o subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO,  
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 3135)

CARTÓRIO ELEITORAL DA  
30ª ZONA

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 96/79

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Faz saber, a quem interessar possa que nesta data requereram Transferências de seus títulos, para esta 30ª Zona de Belém, as seguintes pessoas:

Walmir Maria Nobre Carneiro - 7ª Zona, 48ª Sec. Abaetetuba/Pará; Waldemiro de Oliveira Rosa, 29ª Zona, 115ª Sec. Belém/Pará; Eugênia de Souza Santana, 28ª Zona, 248ª Sec. Belém/Pará; Alcides Marques de Almeida, 18ª Zona, 8ª Sec. Altamira/Pará; Manoel Pereira Filho, 33ª Zona, 3ª Sec. N. Timboteua/Pará; Carlos de Sá Pereira, 1ª Zona, 105ª Sec. Belém/Pará; Altamira Janete Fonseca Carvalho, 29ª Zona, Belém/Pará; Raimundo Celestino da Silva, 28ª Zona 84ª Sec. Belém/Pará; Guacirama Edí da Costa, 1ª Zona, Belém/Pará; Maria Ocineá Meninéa Lameira, 29ª Zona, 135ª Sec. Belém/Pará;

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos quatro dias

do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral o subscrevi.

Belém, 04 de outubro de 1979.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO  
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará

(G. Reg. - nº 3118)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 97/79

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Faz saber, a quem interessar possa quem nesta data, requereram 2ª via de seus títulos, as seguintes pessoas:

Ana Maria Lopes do Nascimento, tít. 44.918, 6ª Sec. Bujarú; Carlos Salustiano de Souza Ribeiro, tít. 41.934, 50ª Sec. Icoaraci; Carlos dos Santos Veiga, tít. 1.579, 2ª Sec. Icoaraci; Dionizio Monteiro de Assunção, tít. 52.727, 59ª Sec. Icoaraci; Emília de Jesus Costa Gomes, tít. 7.661, 11ª Sec. Icoaraci; Francisco de Assis Cardoso de Souza, tít. 54.959, 11ª Sec. Ananindeua; Graciete Melo de Farias, tít. 53.438, 10ª Sec. Icoaraci; José Maria Pereira Cunha, tít. 70.260, 30ª Sec. Ananindeua; João de Souza Simões, tít. 24.500, 11ª Sec. Icoaraci; Lucila Gomes Soares, tít. 73.265, 34ª Sec. Ananindeua; Manoel dos Santos Fernandes, tít. 32.486, 39ª Sec. Icoaraci; Maria José de Lima, tít. 27.276, 18ª Sec. Ananindeua; Maria Luiza Mendes, tít. 75.136, 67ª Sec. Icoaraci; Manoel Martins dos Santos e Anjos, tít. 70.486, 27ª Sec. Barcarena; Neuza Soares de Brito, tít. 38.478, 19ª Sec. Barcarena; Olavo Matias Pinheiro, tít. 91.162, 37ª Sec. Ananindeua; Raimunda Maringo Delgado, tít. 70.966, 28ª Sec. Barcarena; Raimundo Nazareno da Silva, tít. 91.452, 7ª Sec. Icoaraci; Valdomira Zilda da Silva Almeida, tít. 60.401, 61ª Sec. Icoaraci.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado nesta Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos primeiros dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria das Dores Garcia, Escrivã Eleitoral, o subscrevi.

Belém, 01 de outubro de 1979.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO  
Juiz Eleitoral da 30ª Zona Belém-Pará

(G. Reg. - nº 3118)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 98/79

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

Faz saber, a quem interessar possa que nesta data, requereram 2ª via de seus títulos, as seguintes pessoas:

Alipio Almerindo Costa, tít. 8.401, 10ª Sec. Barcarena; Benedito Monteiro de Souza, tít. 27.529, 7ª Sec. Barcarena; Benedito Ferreira Lima, tít. 32.897, 39ª Sec. Icoaraci; Benedito Monteiro Sacramento, tít. 34.667, 11ª Sec. Barcarena; Capitolina Mata Bastos, tít. 1.491, 2ª Sec. Bujarú; Dagumar Furtado de Oliveira, tít. 5.678, 8ª Sec. Icoaraci; Dorotea Piedade Pinheiro, tít. 12.165, 5ª Sec. Mosqueiro; Daniel Hosana de Oliveira, tít. 77.774, 7ª Sec. Icoaraci; Daniel Guedelha Sena, tít. 65.603, 61ª Sec. Icoaraci; Edna Maria Câmara, tít. 70.500, 3ª Sec. Acará; Francisca de Assis Silva da Cunha, tít. 75.483, 32ª Sec. Ananindeua; Francisco Ribeiro de Carvalho, tít. 19.981, 18ª Sec. Ananindeua; Gerson da Silva Ramos, tít. 44.885, 6ª Sec. Acará; Irene Barbosa de Andrade, tít. 13.959, 11ª Sec. Bujarú; Inês dos Santos Miranda, tít. 54.183, 43ª Sec. Icoaraci; José Barbosa Filho, tít. 23.991, 31ª Sec. Icoaraci; Joaquim Martins da Silva, tít. 17.360, 1ª Sec. Barcarena; Joana Maria Magno da Cunha, tít. 41.445, 19ª Sec. Barcarena; Marina Veloso de Vilhena, tít. 10.417, Icoaraci; Maria da Conceição Brasileiro Farias, tít. 69.134, 55ª Sec. Icoaraci; Manoel da Silva Brasil, tít. 20.065, 3ª Sec. Barcarena; Maria dos Passos da Silva, tít. 26.780, 7ª Sec. Icoaraci; Oscar Benedito Marques Filho, tít. 58.165, 3ª Sec. Icoaraci; Pedro Silva Martins, tít. 30.633, 18ª Sec. Bujarú; Raimunda dos Santos Silva, tít. 1.874, 4ª Sec. Icoaraci; Raimunda de Carvalho Farias, tít. 71.854, 32ª Sec. Ananindeua; Suzana Hosana de Oliveira, tít. 45.639, 56ª Sec. Icoaraci.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Maria das Dores Garcia, Escrivã Eleitoral o subscrevi.

Belém, 05 de outubro de 1979.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO  
Juiz Eleitoral - 30ª Zona Belém/Pará

(G. Reg. - nº 3118)